

POVO LIVRE

QUEREMOS UM PORTUGAL MELHOR

Programa do Governo assenta num projeto de mudança para o país,
numa visão reformista e dinâmica

09 PARLAMENTO

ESTAMOS PREOCUPADOS COM A VIDA DOS PORTUGUESES

Hugo Soares acusa o PS de hipocrisia política e de irresponsabilidade orçamental, ao propor a abolição das portagens nas autoestradas ex-SCUT

11 LOCAIS

PONTE DA BARCA QUER GESTÃO FLEXÍVEL DE FUNDOS PARA SANEAMENTO

O Presidente da Câmara de Ponte da Barca reivindica maior flexibilidade na gestão de fundos comunitários destinados ao ciclo da água

16 REGIONAIS

VITIVINICULTURA REGISTA “FORTE CRESCIMENTO” NOS AÇORES

Os deputados do PSD/Açores eleitos pela ilha do Pico, José António Soares e Ana Jorge, destacaram o “forte crescimento” da vitivinicultura na região

FAZER DIFERENTE, FAZER MELHOR

Ficou particularmente evidente que temos um Governo que tem uma estratégia e uma visão para o País, que sabe quais as prioridades imediatas que mais preocupam os cidadãos.



EMÍLIA SANTOS
Diretora do Povo Livre

Após dois dias de debate intenso, que incluiu ultrapassar duas moções de re-jeição, a Assembleia da República aprovou o programa do XXIV Governo Constitucional para a legislatura 2024-2028.

A par da relevância do momento, importa sublinhar que, aos olhos dos portugueses, ficou particularmente evidente que temos um Governo que tem uma estratégia e uma visão para o País, que sabe quais as prioridades imediatas que mais preocupam os cidadãos, enfim, que respeitará o compromisso apresentando e sufragado.

Das prioridades apresentadas, gostaria de destacar as que se relacionam com a Educação, a Habitação e os Fundos Europeus.

Como disse Fernando Alexandre, Ministro da Educação, Ciência e Inovação, no debate parlamentar sobre o Programa do Governo, é tempo de terminar com a instabilidade que se tem vivido nas escolas nos últimos anos, sendo inaceitável que, no passado mês de março, quase 33 mil alunos tenham tido, pelo menos, uma disciplina sem professor. Por isso, é de saudar o anúncio do início das negociações com os professores para esta semana, como também é digno de realce o sentido de responsabilidade que manifestou ao anunciar que, perante o facto de não estarem reunidas as condições essenciais para a realização das provas em formato digital nas escolas, este ano se optaria pelo formato em papel.

Quanto à Habitação, um dos mais sérios problemas herdados da governação anterior, o Governo correspondeu às expectativas dos portugueses e anunciou a revogação de medidas do “Mais Habitação”, nomeadamente as relacionadas com o arrendamento forçado, e, não menos importante, iniciativas substantivas com vista a apoiar os jovens na compra da primeira habitação.

Em relação aos Fundos Europeus, o compromisso de celeridade, rigor e transparência feito pelo Primeiro-Ministro é especialmente relevante. Há 713 milhões de euros de desembolsos dos terceiro e quarto pedidos por desbloquear, um quinto cheque do PRR a pedir, nos próximos 90 dias, pelo que Portugal não pode, de todo, desperdiçar estas oportunidades. Ao mesmo tempo, foi assinado um despacho para reforçar em 60% o número de inspetores especializados, para combater a fraude e a corrupção na aplicação dos fundos europeus, e pretende-se garantir a publicitação de fundos mais alargada, incluindo a imprensa nacional e local.

A atenção dada a estas áreas – e às vertidas nas outras prioridades anunciadas, registre-se – demonstra bem o quão consciente está o Governo quanto ao que contribuirá, de forma significativa, para que Portugal entre no caminho de um crescimento e desenvolvimento sustentado.

LUÍS MONTENEGRO NO DEBATE DO PROGRAMA DO GOVERNO

QUEREMOS UM PORTUGAL MELHOR



GOV	PCP	07:00
PSD	L	07:00
PS	CHS-PP	05:00
CH	PAN	02:30
SL		09:30
BE		08:00
		03:29

GOV	PCP	07:00
PSD	L	07:00
PS	CHS-PP	05:00
CH	PAN	02:30
SL		09:30
BE		08:00
		03:29



No discurso de abertura do debate do programa do Governo na Assembleia da República, esta quinta-feira, Luís Montenegro apresentou o projeto de mudança que quer para o país, assente numa visão reformista e dinâmica.

O programa do XXIV Governo Constitucional, construído com base no programa eleitoral da AD, acolheu mais de 60 propostas dos outros programas de partidos com assento parlamentar. Tem como prioridades a melhoria dos salários e das pensões, a redução da carga fiscal sobre o trabalho e as empresas, o apoio aos mais jovens e atenção aos mais velhos, saúde acessível a todos e sem listas de espera, mais habitação pública, particular e cooperativa, mais apoios à natalidade.

Numa intervenção de cerca de meia hora, Luís Montenegro apontou um conjunto de medidas a executar rapidamente, num programa que reiterou ser para uma legislatura de “quatro anos e meio”.

“Para sairmos da estagnação, para pôr fim a esta trajetória de empobrecimento, apontamos neste programa três caminhos prioritários: salvar o Estado Social; concretizar apostas estratégicas; e dinamizar a economia com responsabilidade financeira”, referiu.

MELHORES SALÁRIOS E REDUÇÃO DE IMPOSTOS

Salário mínimo de 1000€, salário médio nos 1750€;

Aumento anual de todas as pensões e garantia de um rendimento mínimo de 820€ a cada pensionista;

Redução imediata do IRS, especialmente para a classe média;

15.º mês livre de impostos: isenção de impostos e contribuições nos prémios de desempenho, até ao valor limite de um salário mensal;

Redução das taxas de IRC, com a redução gradual de dois pontos percentuais por ano.

APOIOS AOS MAIS JOVENS

Taxa máxima de 15% no IRS para jovens até aos 35 anos;

Isenção de IMT e Imposto de Selo para jovens, com garantia pública para financiamento até 100% na compra de habitação própria permanente;

Criação de um programa nacional de atração de jovens portugueses que abandonaram ao país nos últimos anos.

SAÚDE PARA TODOS

Concretização de um Plano de Emergência do SNS nos primeiros 60 dias do mandato;

Acabar com as listas de espera até ao final de 2025;

Atribuição de um voucher quando forem ultrapassados os tempos de espera;



média, através de parcerias público privadas;
Disponibilização de imóveis do Estado desocupados;
Redução de impostos e burocracia na construção, através de um regime excecional de eliminação ou redução dos custos Tributários em obras de construção ou reabilitação em imóveis destinados a habitação permanente.

COMBATE À CORRUPÇÃO: TRANSPARÊNCIA, PREVENÇÃO E PENALIZAÇÃO

Regulamentação do “lobbying”;
Criminalização do enriquecimento ilícito;
Reforço dos recursos humanos, materiais, organizativos e tecnológicos disponíveis para a investigação e ação penal relativamente.

SEGURANÇA INTERNA

Valorização dos profissionais das forças de segurança com melhores salários e mais meios;
Aposta na videovigilância na rua e nos transportes;
Controlo efetivo das fronteiras portuguesas e da fronteira externa da União Europeia.



NATALIDADE E INTEGRAÇÃO

Promoção da natalidade, incentivando as famílias a terem mais filhos, garantindo condições de vida dignas e oportunidades de desenvolvimento;
Promoção de iniciativas de reforço do emprego dos jovens;
Regulação da imigração, dando dignidade a todos.

Programa foi entregue ao Presidente da Assembleia da República

O Programa do XXIV Governo Constitucional foi entregue pelo ministro dos Assuntos Parlamentares, Pedro Duarte, ao presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, no dia 10 de abril. Perante a comunicação social, Pedro Duarte entregou a José Pedro Aguiar-Branco uma “pen” e um exemplar impresso do documento.

Nos termos da Constituição, do Programa do Governo devem constar “as principais orientações políticas e medidas a adotar ou a propor nos diversos domínios da atividade governamental” e “os membros do Governo estão vinculados ao programa”, assim como “às deliberações tomadas em Conselho de Ministros”.

O documento não é votado na Assembleia da República, apenas apreciado, mas os grupos parlamentares podem apresentar moções de rejeição do Programa, cuja aprovação exige “maioria absoluta dos deputados em efetividade de funções”. Só depois da apreciação do seu programa pela Assembleia da República é que o Governo passou a estar em plenitude de funções.





“PS ESTÁ DE MÁ-FÉ”

Hugo Soares, líder parlamentar do PSD, assegura que “o Governo não mente aos portugueses”, só “por má-fé e posição de terra queimada se pode acusar o Governo de ter faltado à verdade” quanto à descida dos impostos, como foi anunciado no debate do Programa do Executivo.

“Em primeiro lugar, sim, os portugueses vão ser aliviados do ponto de fiscal”, afirmou.

No sábado, 13 de abril, em declarações à imprensa, em Braga, Hugo Soares reiterou que “o Governo vai descer os impostos sobre a classe média em Portugal”.

Hugo Soares sublinha que “o Primeiro-Ministro foi claro e cristalino com os portugueses”, nesta matéria, a descida do IRS é um compromisso “claro” do Governo.

O líder parlamentar do PSD aconselha, por isso, a oposição a “preparar-se melhor para os debates”, precisa de “estudar e saber o que se diz e não vir a reboque de quem se enganou e tentar imputar a responsabilidade a outros”.

“É bom que a oposição e o país se habituem à ideia de que os políticos não são todos iguais. Há políticos que não são habilidosos, são claros, cristalino no que dizem aos portugueses”, concluiu.

TSD DESEJAM OS “MAIORES SUCESSOS” AO GOVERNO

Os Trabalhadores Social Democratas (TSD) desejam os “maiores sucessos” ao Governo liderado por Luís Montenegro. “Assim, no dia em que o Governo apresentou na Assembleia da República o seu programa, o Secretariado Nacional dos TSD – Trabalhadores Social Democratas saúda Luís Montenegro, Primeiro-Ministro, e faz votos dos maiores sucessos à frente do Governo pois o seu êxito será o sucesso de Portugal e dos portugueses”, destacou.

Em comunicado, os TSD consideram que o “superior interesse nacional deverá sempre ser prioritário”.

A estrutura, liderada por Pedro Roque, entende que o resultado de 10 de março “apenas confere um maior nível de responsabilidade ao Governo, à maioria parlamentar que o suporta, mas também às oposições e às diversas instituições cívicas, económicas e sociais no sentido de uma permanência do diálogo e da negociação, tendo em vista a estabilidade política, por forma a que o exercício da governação possa fazer face às maiores dificuldades com que os portugueses são confrontados no seu dia a dia”.



PARLAMENTO EUROPEU APROVA NOVO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO PARA PME



O Parlamento Europeu deu um passo significativo na simplificação do ambiente empresarial para pequenas e médias empresas (PME) com a aprovação do dossier HOT - A Head Office Tax system, da autoria da Deputada do PSD, Lúcia Pereira. Este novo sistema, projetado para simplificar, desburocratizar e facilitar as declarações fiscais das empresas europeias, representa um marco importante na promoção da internacionalização e competitividade das PME no mercado único europeu.

Com o sistema HOT, as PME que operam em vários países europeus terão agora a oportunidade de efetuar uma declaração fiscal única no país onde está localizada a sua sede social. Esta medida não só reduz a carga administrativa e burocrática para as empresas, mas também promove a internacionalização ao permitir que as PME atuem em vários Estados-Membros da UE, cumprindo as obrigações fiscais perante uma única autoridade tributária.

Para Lúcia Pereira, “a aprovação do sistema HOT é um passo crucial para simplificar o ambiente empresarial na União Europeia”, afirmou o relator do dossier. “Ao permitir que as PME cumpram as suas obrigações fiscais de forma mais eficiente e simplificada, estamos a promover a competitividade e o crescimento económico das empresas europeias”.

Este novo sistema respeita sempre a soberania fiscal dos Estados-Membros, garantindo que cada país mantenha o seu sistema tributário e as suas políticas fiscais. No entanto, no contexto de um mercado interno plenamente integrado, o sistema HOT representa uma solução pragmática e eficaz para facilitar as operações transfronteiriças das PME.

A implementação do sistema HOT é um exemplo claro do compromisso da União Europeia em promover um ambiente empresarial mais favorável e simplificado para as PME, impulsionando assim o crescimento económico e a criação de emprego em toda a Europa.



<https://epg.group/traineeships>

ESTAMOS PREOCUPADOS COM A VIDA DOS PORTUGUESES

Hugo Soares acusa o PS de hipocrisia política, ao propor a abolição das portagens nas autoestradas ex-SCUT, e de irresponsabilidade orçamental, ao apresentar medidas sem quantificar os respetivos custos.

No encerramento do debate sobre o Programa do Governo, na Assembleia da República, esta sexta-feira, o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, lamenta que o secretário-geral do PS anuncie “a abolição das portagens nas ex-SCUT, com antigos membros do Governo na sua bancada a aplaudir, quando meses antes não foram capazes de decidir”; isso “é uma hipocrisia, é uma mentira, é uma falsidade, não é assim que se deve governar o país”.

Hugo Soares criticou as ex-ministras e atuais deputadas socialistas, referindo-se a Ana Abrunhosa e a Mariana Vieira da Silva. “Onde estavam as senhoras deputadas há seis meses ou há um ano? Já percebi que hoje estão incomodados [na bancada do PS]. O que mina a confiança dos portugueses nas instituições é aquilo que acabou de acontecer. Quem teve a caneta na mão para decidir e não decidiu, levanta-se agora para aplaudir quem anuncia, porque está agora na oposição”, sublinhou.

Na sua intervenção, Hugo Soares considerou que o debate do Programa do Governo revelou uma “estranha dicotomia” política, com Executivo ocupado com a vida das pessoas e “outros” com foco apenas nas maiorias parlamentares.

“Um país real e uma parte do país político com outro foco. Enquanto uns se ocupavam de baixar impostos aos portugueses, sobretudo à classe média, outros preocupavam-se com maiorias parlamentares. Enquanto uns se ocupavam de isentar de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões de Imóveis) e imposto de selo a compra da primeira casa pelos jovens portugueses, outros preocupavam-se com maiorias parlamentares”, disse.

O líder parlamentar do PSD defendeu que “é no diálogo com todos, conhecendo bem as diferenças, algumas profundas e até insanáveis, que se deve procurar as pontes para a estabilidade política, mas, sobretudo, essencialmente, para a resolução dos problemas das pessoas”.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD abriu o seu discurso fazendo um diagnóstico crítico sobre a atual situação do país.

“Portugal não está bem. Nos últimos anos, o prestígio das instituições



foi fortemente afetado, o estado social degradou-se e não conseguiu responder em áreas fundamentais como a saúde, a educação e o acesso à habitação. Famílias e empresa estiveram asfixiadas em impostos, e o que estado tirou em impostos máximos, devolveu em serviços mínimos”, sustentou.

Numa alusão indireta ao PS, advertiu que “quem quiser negar esta evidência não pode, não mereceu e não merece ser credor da confiança dos cidadãos”. “Porque negar o estado em o país está, negar as dificuldades e os constrangimentos das famílias e das empresas, é negar o Portugal real”, acrescentou.



PONTE DA BARCA QUER GESTÃO FLEXÍVEL DE FUNDOS PARA SANEAMENTO

O Presidente da Câmara de Ponte da Barca reivindica maior flexibilidade na gestão de fundos comunitários destinados ao ciclo da água, para que os municípios possam investir na rede de saneamento básico.

“Importa que o Governo dê resposta no apoio aos municípios no setor do ciclo da água, que permita uma maior flexibilidade na gestão dos fundos comunitários por parte dos municípios. Os municípios não são todos iguais. Não é preciso comparar o Minho com o Algarve ou o Interior com o Litoral para encontrar as discrepâncias”, afirmou Augusto Marinho.

Augusto Marinho defendeu “maior discricionariedade para que o poder local possa alocar as verbas onde realmente achem que o município necessita para o seu desenvolvimento”.

“No distrito de Viana do Castelo há municípios com a taxa de cobertura da rede de saneamento básico mais elevada e outros que estão mais atrasados”, referiu o autarca de Ponte da Barca, concelho onde a taxa de cobertura no saneamento básico é de 40%.

Segundo o autarca do PSD, a câmara “tem investido, nesta área, sempre com o orçamento municipal, num esforço muito oneroso”.

“Há muito trabalho a ser feito, mas, desde que entrei na autarquia, o investimento na rede de água e saneamento básico tem sido uma grande aposta”, referiu.

Na nota hoje enviada às redações, a autarquia revelou que o executivo municipal aprovou, na quinta-feira, por unanimidade, a isenção do pagamento de tarifas de ligação de saneamento básico e abastecimento de água, em 2024.

O Presidente da câmara explicou que a medida foi implementada durante a pandemia de covid-19 e prolongada para ir ao encontro das recomendações da Entidade Reguladora dos



Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

“É fundamental que os serviços municipais estejam alinhados com as normativas vigentes e as melhores práticas do setor. A isenção das tarifas de ligação do saneamento e de ligação de água, conforme proposto e aprovado, não só atende às recomendações da ERSAR, como também demonstra o compromisso desta gestão em garantir um serviço público eficiente e justo para todos os Municípios”, afirmou.

A medida, a incluir no regulamento de taxas e tarifas, atualmente em revisão, prevê a sua aplicabilidade a partir de 01 de janeiro de 2024, com a respetiva devolução dos montantes já cobrados aos utilizadores finais.

Augusto Marinho disse ainda que a decisão to-

mada pelo município de não aderir à empresa Águas do Alto Minho (AdAM), que começou a operar em 2020, foi “muito importante e teve um impacto muito favorável”.

“Os investimentos que temos feito têm consolidado a excelência no serviço de água, com uma cobertura de cerca de 100%, e de saneamento, apesar deste último ainda estar atrasado”, observou.

A AdAM é detida em 51% pela Águas de Portugal (AdP) e em 49% pelos municípios de Arcos de Valdevez (PSD), Caminha (PS), Paredes de Coura (PS), Ponte de Lima (CDS-PP), Valença (PS), Viana do Castelo (PS) e Vila Nova de Cerveira (PS), que compõem a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto Minho.

COIMBRA APROVA COMPRA DE 30 AUTOCARROS ELÉTRICOS

A Câmara de Coimbra aprovou a candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a compra de 30 autocarros elétricos novos, num investimento global de 13 milhões de euros (ME).

A proposta, aprovada por unanimidade, prevê um investimento global de 13 milhões euros, com cerca de cinco milhões de euros suportados pela Câmara de Coimbra e o restante pelo PRR, refere o documento que a agência Lusa consultou.

Os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) pretendem comprar 14 autocarros elétricos 'standard' (com cerca de 12 metros de comprimento) e 16 autocarros elétricos 'midi' (com cerca de nove metros de comprimento).

Segundo a proposta que foi hoje aprovada em reunião do executivo, as 30 viaturas elétricas "destinam-se à renovação da frota, permitindo a substituição de igual número de autocarros com motores de combustão a gasóleo, com idades superiores a 20 anos, contribuindo para a redução significativa da idade média da frota, diminuindo os custos da operação e sobretudo contribuindo para a descarbonização da frota".

De recordar que a Câmara Municipal de Coimbra apresentou em 2023 um Plano de Renovação da Frota, cuja idade média se situa nos 15,8 anos, tendo provocado no passado supressão de serviços face a avarias de autocarros dos SMTUC.

Para além da compra de autocarros, a candidatura prevê ainda a instalação de 17 novos carregadores para as viaturas e ampliação da capacidade energética dos postos de transformação.

De acordo com o documento, é prevista submissão de candidatura ao PRR até 2 de maio.

Os SMTUC contam, neste momento, com uma frota de 118 autocarros (médios e 'standard'), tendo atualmente 46 viaturas elétricas.

Na discussão da proposta, a vereadora do PS Regina Bento questionou a possibilidade de serem adquiridos autocarros movidos a hidrogénio, com o presidente da Câmara de Coimbra, José Manuel Silva, a admitir que "não está no horizonte" avançar com qualquer candidatura para a compra de veículos desse tipo.





CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU APROVA CONTAS DE 2023

A Câmara Municipal de Viseu aprovou, no dia 11 de abril, sem votos contra e com a abstenção, as contas de 2023, que apresentam receitas de 104 milhões de euros, anunciou o Presidente da autarquia, Fernando Ruas.

“As contas foram aprovadas sem nenhum voto contra, embora tenham a abstenção do Partido Socialista. A receita de 2023 foi de 104,9 milhões de euros e, em termos comparativos com 2022, houve cobrança de mais 12,1 milhões de euros”, afirmou Fernando Ruas.

O autarca social-democrata disse ainda que “a receita corrente é de 69,5 milhões de euros, enquanto a receita de capital é de 14,5 milhões de euros” e, com exceção para “o ano da pandemia, em que houve mais receitas, este ano a curva do gráfico já voltou ao normal”.

“Neste momento, temos um equilíbrio financeiro correto, ou seja, está garantido um equilíbrio orçamental e a nossa capacidade de endividamento tem algum significado, já que ultrapassa os 90 milhões de

euros”, sublinhou.

Fernando Ruas adiantou outros dados, como os das “funções sociais, que totalizaram 33,3 milhões de euros” e nelas estão incluídas áreas como as da educação, ambiente, ação social, ordenamento do território, cultura e desporto.

No que diz respeito ao património municipal, continuou Fernando Ruas, no ano passado, “o ativo contabilizado é de 312,5 milhões de euros, um aumento de 4,6%, em relação ao ano anterior” (2022).

O documento foi aprovado, na reunião do executivo municipal, composto por cinco vereadores sociais-democratas e do PS, sem votos contra e com a abstenção da oposição.

“A justificação que [os socialistas] nos deram, é que dois dias é pouco tempo para analisar as contas, portanto, não nos deram mais nenhuma razão”, justificou Fernando Ruas, no final da reunião.

CÂMARA DE LISBOA APROVA LOTEAMENTO MUNICIPAL EM SANTA CLARA

A Câmara de Lisboa aprovou a operação de loteamento municipal na freguesia de Santa Clara, numa área de 20.981 metros quadrados (m²), constituída por quatro lotes, dos quais dois destinados ao uso de habitação, com 265 fogos.

Em reunião privada do executivo municipal, a proposta subscrita pela vereadora do Urbanismo, Joana Almeida (independente eleita pela coligação Novos Tempos PSD/CDS-PP/MPT/PPM/Aliança), foi aprovada com os votos a favor da liderança PSD/CDS-PP e PS, a abstenção de PCP e os votos contra de Cidadãos Por Lisboa (eleitos pela coligação PS/Livre), Livre e BE.

Promovida pela SGAL – Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, a operação de loteamento destina-se aos terrenos municipais na Rua Hermínio da Palma Inácio, Rua das Calvanas e Rua dos Sete Céus, na freguesia de Santa Clara, que abrange “uma área de intervenção com 20.981 m², sendo constituída por quatro lotes, com uma área total de 17.218 m², e prevendo a integração no domínio público municipal da área remanescente de 3.763 m² como arruamentos, passeios e estacionamento público de superfície (139 lugares)”.

Dos quatro lotes, com 34.174 m² de superfície de pavimento (SP), dois destinam-se ao uso de habitação, com 26.824 m² de SP, distribuídos por 265 fogos, com uma variação de seis/sete pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo da cota de soleira, e os outros dois são para uso de comércio/serviços, com 7.350 m² de SP, segundo é referido a proposta da vereadora do Urbanismo.

Segundo o documento, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) emitiu “parecer favorável final” à operação do loteamento municipal, mas a aprovação pela



câmara fica condicionada ao cumprimento dos pareceres dos serviços municipais de planeamento urbano, espaço público, gestão da mobilidade e higiene urbana.

Justificando o voto contra, a vereadora dos Cidadãos Por Lisboa (CPL) disse à Lusa que “o contrato com a SGAL já não faz sentido” e que “prolongá-lo é um erro”, defendendo que “aquele terreno municipal no Alto do Lumiar – que é a maior reserva de área ainda disponível na cidade – deve ser usado para aumentar a habitação municipal e não para construir mais casas para o mercado de venda livre”.

Com o voto contra do BE e a abstenção do Livre, a câmara viabilizou a “edificação de um equipamento, privado, destinado a residência de estudantes”, com 289 unidades de alojamento, na freguesia da Ajuda, projeto apresentado pelo grupo Estúdios Utópicos Coliving &

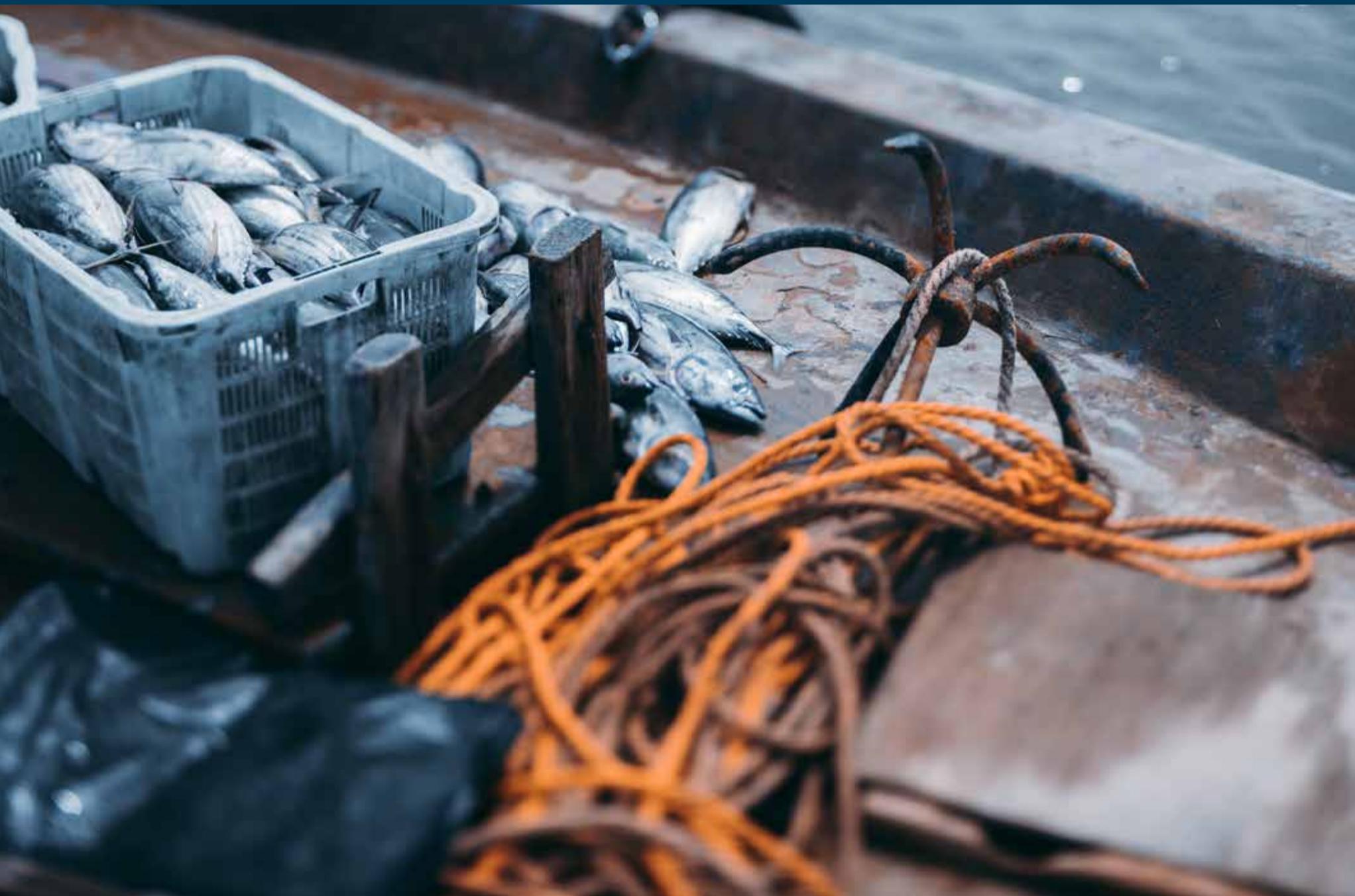
Coworking Atividades Imobiliárias, na qualidade de proprietário do imóvel localizado num quarteirão delimitado a nascente pela Rua do Cruzeiro, a sul e a poente pela Travessa José Fernandes e a norte pelos logradouros das construções que confrontam com a Travessa das Fiandeiras.

A operação urbanística incide sobre um prédio urbano com uma área total de 4.494 m² para obras de construção, demolição e escavação, em que “a nova construção apresenta dois pisos e sótão acima da cota de soleira destinados a equipamento - residência de estudantes (289 unidades de alojamento), e um piso abaixo da cota de soleira afeto a estacionamento privativo automóvel (21 lugares, dos quais dois destinados a pessoas com mobilidade condicionada e um a cargas e descargas), parqueamento de motociclos (sete lugares) e zonas técnicas”, lê-se na proposta.

Por unanimidade, o executivo municipal aprovou o projeto para obras na antiga Escola Básica Fonseca Benevides, em Alcântara, para “dotar o edifício de condições para a atividade formativa que o IEF – Instituto do Emprego e Formação Profissional pretende desenvolver no mesmo”.

Foi igualmente aprovado por unanimidade a alteração da licença de um loteamento que integra o Vale de Santo António, na Penha de França, com uma área de implantação de 698 m², para a redistribuição dos usos, “mantendo o valor total de 3.800 m², mas prevendo 3.575 m² para habitação e 225 m² para comércio, ao invés de 3.200 m² para habitação e 600 m² para comércio, e não alterando os 24 fogos previstos”, e para o aumento do número de pisos em cave, de dois pisos para quatro pisos, para programação de estacionamento privado.

LOTA DE CASCAIS REABRIU AO PÚBLICO



A Lota de Cascais reabriu ao público na terça-feira, passando a receber licitações de profissionais e do público em geral, depois de investimentos de cerca de 1,250 milhões de euros, anunciou a Câmara Municipal de Cascais (CMC).

“Esta abertura não revitaliza apenas o comércio local, mas também oferece uma oportunidade única para que o público em geral tenha acesso a uma seleção

diversificada de pescado fresco, bastando para isso que faça inscrição prévia na plataforma da Docapesca”, explicou a autarquia, numa nota.

A autarquia revelou também que pretende reforçar o compromisso com a sustentabilidade e a promoção de uma alimentação saudável na comunidade, pelo que vai dar o exemplo e comprar pescado na lota para fornecer escolas e Instituições de Solidariedade Social

(IPSS), abrindo assim “a venda a mais compradores com o objetivo de valorizar o preço do pescado para os pescadores”.

Segundo fonte da CMC, a abertura da lota insere-se num plano mais vasto de apoio à pesca e implicou investimentos, nomeadamente da autarquia, de cerca de 1,250 milhões de euros (ME) na recuperação do edifício da Docapesca, que estava muito degradado.

Os investimentos incluem a compra, por 90 mil euros, de uma nova grua para carregar o pescado, que estará localizada em frente à Lota, e 663 mil euros em equipamentos para a lota, como um tapete rolante e o sistema de frio.

A nova lota localiza-se em toda a parte de baixo do edifício, enquanto na parte de cima está localizada um restaurante do chefe Vítor Sobral, que utiliza o peixe fresco que chega ao local.

VITIVINICULTURA REGISTA “FORTE CRESCIMENTO” NOS AÇORES

Os deputados do PSD/Açores eleitos pela ilha do Pico, José António Soares e Ana Jorge, elogiam o “forte crescimento” da vitivinicultura na região, através da “reabilitação de mais de 900 hectares de vinha na última década”, assim como “a criação de 79 novas marcas de vinho e de dezenas de postos de trabalho”.

“São números que provam que o setor da vitivinicultura pode fazer a diferença nos territórios rurais”, tendo sido tema em análise da Conferência Europeia “Desafios e Potencialidades dos Territórios Rurais”, de que decorreu no Pico, no âmbito do projeto ‘In Rural Connect’, promovido pelas associações In Rural Europe e Iter Vitis - Os Caminhos da Vinha, em parceria com a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal e Rede Europeia das Cidades do Vinho.

“Na última década foram reabilitados mais de 900 hectares de vinha nos Açores, assim como foram criadas 79 novas marcas de vinho, surgindo dezenas de postos de trabalho relacionados com a vitivinicultura”, acentuaram os social-democratas.

“Esta conferência permitiu o debate e a reflexão em torno da Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico – Património da UNESCO, como da vivência da mesma, in loco”, possibilitando ainda discutir “a importância crescente do enoturismo e o mundo rural, uma vertente turística que já se verifica e que quer

potenciada na ilha do Pico, de forma sustentada e sustentável, diversificando os produtos turísticos e permitindo mitigar a sazonalidade”, referiram José António Soares e Ana Jorge.

Os deputados do PSD/Açores realçam igualmente “dados que revelam a predominância do Pico naquele setor de atividade, sendo a ilha onde se registam 65% de agentes com DOP ou IGP certificados, registando ainda 84% dos produtos DOP ou IGP certificados no contexto global dos Açores”.

“A isso juntam-se as conquistas obtidas por vários produtores que, através do seu trabalho sábio e perseverante, engrandecem a importância do Pico no mundo dos vinhos, valorizando o setor como agente potenciador e multiplicador da dinâmica económica associada”, explicam.

Segundo os parlamentares, a conferência europeia “Desafios e Potencialidades dos Territórios Rurais” serviu ainda “para fomentar a evolução do pensamento que deve orientar os destinos locais, assente nos seus recursos endógenos, permitindo a criação e a manutenção de emprego, a fixação da população e ainda a tão desejada inversão demográfica combinada com a exploração de potencialidades, no contexto daquilo que se quer para mundo rural e para a ilha do Pico”, concluíram José António Soares e Ana Jorge.

PARLAMENTO AÇORIANO APROVA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS DO ESPAÇO MARÍTIMO



O Parlamento dos Açores aprovou a iniciativa da Coligação (PSD, CD-S-PP e PPM) que visa a criação da Comissão Eventual de Acompanhamento de Políticas de Ordenamento do Espaço Marítimo.

Segundo a deputada do PSD/Açores Salomé Matos, a iniciativa é “essencial por dirigir uma atenção exclusiva em matéria do Mar, o que em nosso entender a criação desta comissão permitirá”.

Desta forma, a nova comissão

parlamentar permitirá um melhor acompanhamento dos processos que se encontram em curso, designadamente o Plano de Situação do Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores, a par da reforma do Parque Marinho dos Açores e da Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores.

Paralelamente, apontou a parlamentar social-democrata, decorrem “outras iniciativas que mostram também o interesse da

sociedade civil sobre esta matéria”, tanto no plano regional, como nacional.

Neste contexto, a discussão sobre o Espaço Marítimo prevê igualmente “a valorização da atividade económica e a criação de medidas de compensação eficazes para com os pescadores, no cumprimento de metas da União Europeia”, disse.

Trata-se de assuntos “que, pela sua importância, exigem de nós maior atenção na procura de equilíbrios

entre a gestão e conservação dos ecossistemas e a atividade piscatória na Região”, salvaguardou.

Salomé Matos defendeu que, com a Comissão, ficará “claro o posicionamento da Região Autónoma dos Açores quanto à Lei do Mar sobre os usos do território marítimo açoriano, sobre o qual já demos inúmeros pareceres que não mereceram o devido acolhimento da República”, concluiu.

Povo livre

Número 556 • 4 de Maio de 1985 • Preço 30\$00

ÓRGÃO OFICIAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA • Director: NASCIMENTO RODRIGUES

EDITORIAL

1. Vamos festejar o 11.º aniversário do nosso Partido num momento da vida política nacional que alguns de nós encaram sob o prisma de um quase impasse para o PSD. É uma visão pessimista e sobretudo é uma visão despidida de realismo. A maior parte dos dirigentes, militantes e simpatizantes do Partido, e também a mais significativa, não a perfiha. Uma coisa é ter-se a consciência, e ainda bem que a temos, de dificuldades poderosas a superar. Outra, totalmente diferente e infundada, é tomar a nutem por Juno e supor intransponível o que seguramente não o é.

2. O percurso histórico do nosso Partido foi quase sempre entremeado de solavancos, pontilhado por algumas crises agudas e atravessado por horas preocupantes em que o mostrador do futuro parecia atrasar-se. Com a ressalva manifestada do período, infelizmente curto, em que Francisco Sá Carneiro e o PSD assumiram a liderança do projecto de transformação reformista que galvanizou os portugueses em 79 e 80, a nossa história não é feita de comodidades nem percorreu leitos macios.

Pelo contrário: é uma história viva e dinâmica, tensa e turbulenta, tenaz e vitoriosa na luta pela edificação e pela preservação da nossa própria identidade. Uma identidade singular, com profundo enraizamento popular e nacional, amassada por homens para quem o pão se ganha com o suor do rosto e não à mesa do Orçamento ou com as sobras dos poderosos. Uma identidade que se afirma no combate aos totalitarismos e pela via própria de um afastamento tão equidistante do conservadorismo, mesmo que pintalgado por traços liberalizantes, como do socialismo estatista e marxizante, ainda que pachorricamente diluído em águas mornas de estagnação e empobrecimento colectivo.

Ao longo do nosso percurso, tivemos de vencer resistências e superamos crises, derrubamos obstáculos e dominamos riscos para sermos nós e para nos mantermos fieis às nossas origens. Sobretudo, soubemos romper sempre e esfrangalhar, com a decisão brotada do húmus daquela identidade, a tentativa ciclicamente repetida — e também ciclicamente derrotada — de nos tirarem o que é nosso para o transmutar e desfigurar no que não é a social-democracia.

3. A nossa história é também por isso, em parte, a história dessas tentativas. Volta não volta, mentores estratégicos e cenaristas políticos iluminados colocam-se por detrás da «velha sanhona» a brandir a tenaz da conservação do PSD à sua direita e à sua esquerda. Mas não vão propórito de nos aniquilarem nem de nos emparedar ou de nos esmigalhar.

O PSD, em si mesmo, tem-se encarregado de paten- de «estratégia da tenaza». Os rasul- em nunca de ser muito claros: fos- tualização da hoje já quase esqueci- mal tese das «duas bossas do carne- els, sob o apetite guloso da mutação de AD numa espécie de grande «UCD em que o PSD se diluiria; ou fosse, da sapiente doutrina do «partido que m Portugal» — sempre e sempre a der- el dessas renovadas estratégias e des- de miolo imodificado foi a resposta de contrapós e as urnas sucessivamente sem sofismas.

As dessas inucessos repetidos dos ad- tuados à nossa esquerda e à nossa direl- motivar espanto, causar perplexidades re- suscitar engulhos mercedos e provocar ações intermináveis — aos outros, não a nós, social-democratas, eles surgem com a que não precisa de explicação, em- cisa de atenção permanente. Porque são ra- ue perpassam na nossa pele, penetram na carne, fervejam no nosso sangue, assumem a nossa consciência, frutificam no nosso deba- terno e solidificam-se na firmeza dos vectores nossa identidade e na fidelidade ao projecto poli- co que dele irrompe.

São razões que entrosam no próprio pacto do Par-

Continua na pág. 8

11.º ANIVERSÁRIO

MENSAGEM AOS MILITANTES

O Partido Social Democrata vai comemorar onze anos de existência. Onze anos de luta pela Democracia e pela implantação de uma sociedade mais justa em que todos tenham iguais oportunidades para se realizarem.

Um aniversário do nosso partido constitui um momento próprio para recordar o passado e o longo

caminho já percorrido. Ao relembrar os tempos da ar- rancada e os militantes que deram o melhor de si próprios em defesa da Social- Democracia e, afinal, fizeram do PSD o grande Partido que ele hoje é, não estamos a ser saudosistas. Ao recordar a grande figura de Francisco Sá Carneiro e todos os outros militantes sem cuja vida e esforço a liberdade talvez não existis-

se e o país fosse bem dife- rente, fazemo-lo para, após regressarmos às origens, avançarmos em direcção ao futuro.

Portugal precisa, cada vez mais, de um Partido Social Democrata capaz de interpretar as legítimas as- pirações do nosso Povo, mas de um PSD unido e disciplinado, sabendo bem o que quer. Evocar o passa-

do é um acto de justiça e é necessário para nos fortale- cermos e conjuntamente caminharmos para o futu- ro. Se estivermos unidos e confiantes na nossa razão, os adversários nada pode- rão contra nós.

Esta data festiva é a altu- ra oportuna para, unidos, reafirmarmos a confiança no nosso Partido e no Pro- jecto Político que propõe aos portugueses.

Alberto João Jardim

O PSD AINDA ESTÁ A TEMPO DE RECUPERAR E LUTAR

«Regressar às origens, dar o salto em frente», é o título do artigo de Alberto João Jardim que publicamos na pág. 12.

Dedicado às eleições presidenciais, nele pode ler-se: «O "puzzle" foi montado, e não só com empresários que vivem dependurados dos subsídios governamentais e dos calotes à banca estatizada, daí o respectivo entusiasmo pela candidatura de Soares».



FESTA

DO 11.º ANIVERSÁRIO

A Festa Comemorativa do 11.º Aniversário do nosso partido realiza-se no Pavilhão dos Desportos, em Lisboa, no próximo dia 5 de Maio. Decorrem os trabalhos de organização e numerosos artistas já garantiram que participam.

(NA PÁG. 3)

Povo livre

ESCLARECIMENTO AOS LEITORES

O número e extensão das moções incluídas no Suplemento deste «Povo Livre» e a interferência do feriado da última quarta-feira tornaram inviável a publicação do jornal no dia 2. Pelo facto pedimos desculpa aos nossos leitores.

COMUNICADO DA CPN

A Comissão Política Nacional apreciou detidamente uma exposição do seu presidente acerca da situação governamental, envolvendo as actuações previstas nos diversos domínios ministeriais, bem como o respectivo calendário. Foi assim analisado o panorama das relações entre os partidos, no quadro da coligação no poder, tendo em vista a preparação do encontro entre os líderes do Partido Social Democrata e do Partido Socialista.

A Comissão Política Nacional também assinalou a passagem de mais um ano sobre a data de 25 de Abril de 1974.

De facto, comemora-se amanhã o XI Aniversário do Movimento do 25 de Abril que abriu aos portugueses a porta da liberdade e da democracia.

O texto do programa, apresentado pelo Movimento das Forças Armadas, salientava o carácter democrático e pluralista do regime que deveria resultar daquele Movimento. A esse espírito corresponde o ideário proposto pelo Partido Social Democrata visando os objectivos de democracia política, económica, social, cultural e por isso o PSD se associa a estas comemorações.

O programa e o espírito libertador do Movimento das Forças Armadas foram subvertidos, culminando no 11 de Março de 1975, com as muitas arbitrariedades que se lhe seguiram.

Apesar do tempo decorrido sobre essa data, persistem ainda muitos bloqueamentos que continuam a entravar o desenvolvimento económico e social do País.

O PSD desde sempre reclamou, neste espírito, alterações profundas da sociedade portuguesa, o que passa nomeadamente pela revisão da Constituição da República, sobretudo no domínio institucional e económico.

A necessidade dessas alterações é hoje ainda mais evidente, demonstrando a justeza das posições assumidas pelo Partido Social Democrata.

Defender essas alterações e contribuir para a sua efectivação é, neste momento a melhor forma de comemorar o 25 de Abril.

Lisboa, 24 de Abril, de 1985

A COMISSÃO POLÍTICA NACIONAL

O 25 DE ABRIL NO PARLAMENTO

• Intervenção de Fernando Amaral e António Capucho

(Nas págs. 8 e 9)

EDIÇÃO N.º 556 do "Povo Livre" | de 4 de maio de 1985.

"11.º aniversário: Mensagem aos militantes".

CONVOCATÓRIAS PSD



RECEÇÃO TERÇA-FEIRA ATÉ 12H00 | Email: convocatorias@psd.pt

DISTRITAIS

COIMBRA

ALTERAÇÃO DE LOCAL DE VOTO - PUBLICADO NO POVO LIVRE DE 20-03-2024

Por questões de agenda do espaço, o local de votação da mesa de voto da Secção de LOUSÃ para os Órgãos Distritais do PSD Coimbra, marcadas para dia 20 de abril de 2024, entre as 14h00 e as 19h00, é alterado para:

SECÇÃO DE LOUSÃ: - AUDITÓRIO DO MUSEU MUNICIPAL PROF. ÁLVARO VIANA DE LEMOS, sito na Rua Miguel Bombarda 18, 3200-248 Lou-sã.

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se Assembleia Distrital do PSD de Viana do Castelo para reunir no próximo dia 27 de abril de 2024 (sábado), pelas 15H00, no auditório do Hotel Axis Viana, sito na Avenida Capitão Gaspar de Castro, em Viana do Castelo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação, discussão e votação das contas do ano 2023;
2. Análise da situação política local e nacional;
3. Outros assuntos de interesse.

É convidado desta Assembleia Distrital o Ex-senhor Presidente da Mesa da Assembleia da República, Dr. José Pedro Aguiar-Branco.

Nota:

Se à hora marcada não existir quórum, fica desde já a mesma reunião convocada para meia hora depois, ou seja, às 15H30.

SECÇÃO

MAIA

Convoca-se os militantes do Partido Social Democrata da Secção Concelhia de Maia, para uma Assembleia de Secção, a realizar no próximo dia 30 de abril de 2024, terça-feira, com início às 21h00, na Sede Concelhia, sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, 987 na Cidade da Maia com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Diversos.

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral do PSD, convocam-se os militantes da Assembleia de Secção de Mira, Distrito de Coimbra, para eleição dos Órgãos de Secção, a realizar no próximo dia 18 de maio de 2024 (sábado) entre as 17 e as 20 horas na sede do partido em Mira, sito nas Galerias de Mira, Avenida 25 de Abril, 1º andar, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto Único- Eleição dos Órgãos de Secção:

- Comissão Política de Secção;
- Mesa da Assembleia de Secção.

Nota: As urnas estarão abertas entre as 17h00 e as 20h00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao

Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem o substitua, na sede do partido, sito nas Galerias de Mira, Avenida 25 de Abril, 1º andar, entre as 20 e as 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos do PSD, convoca-se a Assembleia de Militantes da Secção da Moita para reunir no dia 10 de maio de 2024, sexta-feira, pelas 18h30m, na Sede do PSD, sito na Rua José Afonso, Loja 20,2860-378 Moita, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações;
2. Análise da situação política;
3. Outros assuntos.

Nota: Nos termos do n.º 2 do Art.º 69.º dos Estatutos do PSD, se à hora prevista na Convocatória não existir quórum, a Assembleia de Secção funcionará meia hora mais tarde com qualquer número de militantes, no mesmo local com a mesmo Ordem de Trabalhos.

NISA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata e do seu Regulamento Eleitoral, convocam-se os militantes da Secção de Nisa do PSD para uma Assembleia da Secção a realizar no dia 18 de maio de 2024 (sábado) entre as 14h00 e as 17h00, no Edifício da Biblioteca Municipal de Nisa, situada na Praça da República em Nisa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Eleição da Mesa da Assembleia da Secção de Nisa;
2. Eleição da Comissão Política da Secção de Nisa.

Nota: As candidaturas terão de ser entregues na sede Distrital (ao Presidente da Distrital ou a que substitua estatutariamente), ou para o email: psd.distritaldeportalegre@gmail.com até às 24 horas do terceiro anterior ao ato eleitoral.

As quotas devem ser pagas até ao décimo dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 14H00 e as 17H00

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata e regulamentos aplicáveis, convoca-se uma Assembleia de Militantes do PSD da Secção de Penafiel para reunir no próximo dia 17 de maio de 2024 pelas 18 horas, na sede do PSD de Penafiel, sito na fração FRBE do Edifício Vila Gualdina, Rua Engenheiro Matos, 4560-465 Penafiel, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único-Eleição da Mesa de Assembleia de Secção

Nota: As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua até 24 horas do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 18H00 e as 20h00.

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do Partido Social Democrata e demais regulamentos apli-

cáveis, convocam-se os militantes da Secção de Portimão do PSD para o próximo dia 25 de maio de 2024 entre as 15H00 e as 19H00, na Sede do PSD de Portimão, sito na Rua do Colégio número 6 em Portimão para a seguinte:

Ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política de Secção PSD de Portimão

1. Apresentação de Candidaturas aos militantes (15H00-16H00);
2. Votação para eleição da Comissão Política de Secção (16H00-19H00).

Importante: As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem o substitua legalmente ou estatutariamente, até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

As urnas estarão abertas das 16H00 às 19H00.

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Secção de Valongo para uma reunião ordinária, no próximo dia 29 de abril de 2024 pelas 21h00, na Sede do PSD Valongo, sito na Rua Rodrigues de Freitas, 880, Ermesinde, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informação da Comissão Política aos militantes;
2. Análise da situação política local e nacional;
3. Outros assuntos de interesse.

Nota: Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos membros, a Assembleia reúne, em segunda convocatória, 30 minutos mais tarde.

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoco a Assembleia de Secção de Vila Real, para reunir no próximo dia 8 de maio de 2024 (quarta-feira), pelas 20H30, na sede do PSD, sito na Rua de Boavista, n.º 11, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. PSD -50 anos uma história que inspira o futuro;
2. Sessão solene de homenagem aos militantes com mais de 25 anos.

NÚCLEOS

NÚCLEO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORONADO (SÃO ROMÃO E SÃO MAMEDE)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD e do Regulamento Eleitoral, convocam-se os Militantes do Núcleo da União de Freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede), para reunir no dia 18 de maio de 2024 (sábado), pelas 15H00, na sede concelhia do PSD/Trofa, sito na Rua Camilo Castelo Branco, 222, Cidade da Trofa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto único - Eleição de Comissão Política de Núcleo da União de Freguesias de Coronado (São Romão e São Mamede).

Nota:

As urnas estarão abertas entre as 15H00 e as 19H00.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Política de Secção, ou a quem o substitua, até as 24H00 do terceiro dia anterior ao ato Eleitoral.

A Sede encontra-se aberta para esse efeito das 18H00 até as 24H00.

CONVOCATÓRIAS JSD



RECEÇÃO SEGUNDA-FEIRA ATÉ 18H00 |
Email: jsdnacional@gmail.com

VIII CONSELHO NACIONAL — EXTRAORDINÁRIO | 2022/2024

Nos termos do artigo 29.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (ENJSD), convocam-se os membros do Conselho Nacional para reunir, extraordinariamente, o órgão em apreço, no dia 17 de abril de 2024 (quarta-feira), às 22h00, por via eletrónica, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovar os elementos da JSD a indicar como candidatos a deputados nas listas do PSD ao Parlamento Europeu, sob proposta da CPN, nos termos da al. p) do artigo 27.º dos ENJSD.

CONSELHO DISTRITAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoco o VI Conselho Distrital do mandato 2022/2024 para reunir no próximo dia 25 de Abril de 2024, pelas 20H, em formato online, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apresentação e aprovação do Calendário e do Regulamento Eleitoral do VI Congresso Distrital da JSD da Guarda;

2 – Outros assuntos.

Notas: o link para aceder à reunião online será enviado a todos os conselheiros distritais por via email no próprio dia da realização do Conselho distrital.

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata (JSD) e demais Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD Celorico de Basto para reunir em Plenário Concelhio, no próximo dia 30 de abril de 2024, terça-feira, pelas 21 horas, na Sede do PSD/JSD de Celorico de Basto, sita na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro n. 77, 4890-236 - Celorico de Basto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise e balanço dos últimos meses de mandato da CPC;

2 – Informações da CPC aos militantes;

3 – Análise da situação política: Local, Legislativas e Europeias 2024;

4 – Outros Assuntos.

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Manteigas, para reunir no próximo dia 18 de maio de 2024, pelas 13h00m na Sede do PSD Manteigas, sita na Rua São João de Deus, 2, 6260-141 Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Manteigas.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 18h00m e as 20h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o possa substituir, através do email ricardo_craveiro10@hotmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, são convocados todos os militantes da JSD Oliveira do Bairro para reunir em Plenário de Militantes Concelhio, no dia 18 de maio de 2024, pelas 18h00, na Sede da Secção de Oliveira do Bairro do Partido Social Democrata, sita na Rua do Foral n.º 168 1º, 3770-218 Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e Comissão Política da Concelhia da JSD Oliveira do Bairro.

Notas:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso da JSD Distrital Aveiro ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através de via digital, para o email mesajsddistritalaveiro@hotmail.com.

As urnas estarão abertas entre as 18h00 e as 20h00.

É solicitado que todos os votantes apresentem um documento de identificação (tipo CC) no momento da votação.

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais Regulamentos em vigor, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Paços de Ferreira para reunir no dia 04 de Maio de 2024 (sábado), entre as 11h00 e as 13h00, na Sede da JSD de Paços de Ferreira, sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, N.º 221, 4590-580, Paços de Ferreira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise da situação política;

2 – Outros assuntos.

TRANCOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Trancoso, para reunir no próximo dia 18 de maio de 2024, pelas 10h00m na Sede do PSD Trancoso, sita Rua da Corredoura, N.º 5 – A 6420-045 Trancoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e Mesa de Plenário da Concelhia da JSD de Trancoso.

Notas: O Ato Eleitoral decorrerá entre as 10h00m e as 12h00 horas. As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o possa substituir, através do email bogalhoandriana@gmail.com, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da JSD Seixal para a eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário da Con-

lhia, no próximo dia 18 de Maio de 2024, pelas 16 horas, na Sede do PSD da Concelhia do Seixal, sita na Rua do M.F.A. n.º 11, 2845-380 Amora, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário da Concelhia do Seixal da Juventude Social Democrata.

Notas: As urnas estarão abertas entre as 16h00m e as 18h00m.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa para o endereço de e-mail davidmiguelmartins93@gmail.com, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.

VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD Valença, para reunir no dia 18 maio de 2024 (sábado), pelas 14:30 horas, na sede Concelhia, sita na Avenida São Teotónio Edifício Lepanto loja nº 26, 4930-594 Valença, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Valença.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Viana do Castelo ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, através do endereço de e-mail jsddistritalviana@hotmail.com.

As urnas estarão abertas entre as 14h30m e as 16h30m.

RECTIFICAÇÃO

NÚCLEO DE SÃO JOÃO DE VER (Stª Mª da Feira)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se a Assembleia do Núcleo Residencial da JSD de São João de Ver a reunir no dia 20 de Abril de 2024 (sábado), pelas 10h00m na Casa Manoel Oliveira sita na Rua da Azenha, N.º 7 Código Postal 4520-618 São João de Ver com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política e Mesa do Plenário do Núcleo Residencial da JSD São João de Ver.

Refiro que o ato eleitoral decorrerá entre as 10:00 e as 12:00 desse dia.

NESD DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da Juventude Social Democrata inscritos no IST - Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, para o Plenário do Núcleo de Estudantes Social Democratas da referida instituição, para reunir no dia 2 de maio de 2024, das 14h às 16h, no Instituto Superior Técnico, Av. Rovisco Pais 1, 1049-001 Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do NESD IST.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Coordenador do Gabinete de Ensino Superior da Distrital de Lisboa, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral.



II CONSELHO NACIONAL ORDINÁRIO DE 2024

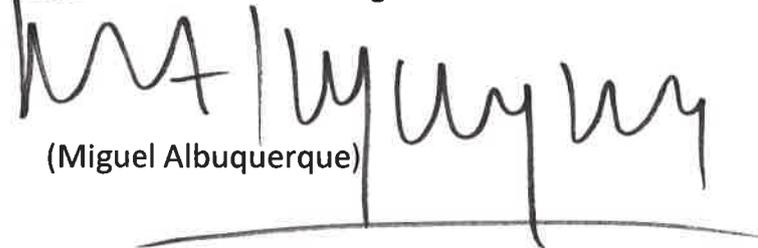
Nos termos do disposto no artigo 20.º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoco o Conselho Nacional para uma reunião ordinária, no próximo dia **22 de abril de 2024, segunda-feira, às 21H00**, no **EPIC SANA Marquês Hotel**, sito na Avenida Fontes Pereira de Melo 8, em **Lisboa**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. **Análise da Situação Política;**
2. **Homologação dos Estatutos aprovados no 40.º Congresso Nacional;**
3. **Votação da Proposta de Regulamento Interno do Conselho Nacional;**
4. **Votação da Proposta de Lista de Candidatos ao Parlamento Europeu;**
5. **Aprovação da alteração da denominação da Coligação Eleitoral à Eleição ao Parlamento Europeu para “AD - Aliança Democrática”.**

Lisboa, 15 de abril de 2024

O Presidente da Mesa do Congresso



(Miguel Albuquerque)

CONVOCATÓRIAS



XXVIII CONGRESSO NACIONAL DA JSD

ABRANTES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua de São Pedro , n.º 22 - 1.º A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do **sétimo** dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdabrantest2023@gmail.com

ÁGUEDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Joaquim Francisco Oliveira, n.º 9/13

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do **sétimo** dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdaqueda@gmail.com

ALBERGARIA-A-VELHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD - Arruamento D, Lote 28 Zona Industrial

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jdsalbergaria@gmail.com

ALBUFEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD, Est. Vale das Pedras, Edf. Palmeira, 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lopes.margarida832@outlook.pt

ALCANENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede Distrital Rua Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jstdistritalsantarem@gmail.com

ALCOBAÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Av. Prof. Eng. Joaquim Vieira Natividade, Lt. 3, n.º 62 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: andreaia_8@live.com.pt

ALCOCHETE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua do Paço, n.º 8 Alcochete

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

tmsousasantos@gmail.com

ALCOUTIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Beco Frei André Álvares, n.º 56 Faro

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Rua Gago Coutinho, n.º 36 R/c Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: matildevieirafaria@gmail.com

ALFÂNDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Porto, Edf. Caixa Agrícola, 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

ALIJÓ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bloco 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdalijoense@gmail.com

ALMADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Almada R. da Liberdade, n.º 38 A - Almada

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ramosferreiracarina@gmail.com

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso Via Estruturante

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: tiagopaulo1994@hotmail.com

ALMEIRIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua do Colégio Militar, n.º 26, 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalsantarem@gmail.com

ALTER DO CHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: joaorolo2002@gmail.com

ALVAIÁZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Estrada N^a Senhora dos Covões, n.º 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: pbarros174@gmail.com

AMADORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 14h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. 11 de Setembro, n.º 1979 Loja 16 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: amanseco2002@gmail.com

AMARANTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Edf. do Salto - Santa Luzia - Amarante

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdamarante@outlook.pt

AMARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD/Amares

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalbraga74@gmail.com

ANADIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD - Alam. Bomb. Vol.Edf. Complexo das Fontes, Bl. 1 - 1.º sala B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: anadia.jsd@gmail.com

ANGRA DO HEROÍSMO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Angra do Heroísmo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mariamadalena.p@hotmail.com

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Dr. Vítor Faveiro, Lt. 27 - 1.º Esq. Poente

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: francisco23mj@hotmail.com

ARCOS DE VALDEVEZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00

Local da Votação: C.Comercial Norte Vez, R.Nunes de Azevedo,n.º 77 - Cave

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: figmarcoamorim@gmail.com

ARGANIL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Lg.Padre Manuel Vasconcelos Delgado, n.º 3- 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ileaoghc@gmail.com

ARMAMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Salão Paroquial – Av. Dr. Oliveira Salazar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ana-az@hotmail.com

AROUCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: FADJA R. Cidade de Santos - Urb. de São Pedro

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdarouca@gmail.com

ARRAIOLOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 13h00 às 20h00

Local da Votação: Rua Santo Condestável, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdarraiolos@gmail.com

ARRONCHES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: joaorolo2002@gmail.com

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede da JSD/PSD - Av. Timor Lorosae, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: beatriz.gouveia.oliveira@hotmail.com

AVEIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 177 , 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.aveiro@gmail.com

AVIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede Distrital do PSD – Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: joaorolo2002@gmail.com

AZAMBUJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Condes de Azambuja, n.º 43 Torre 1,Lj. 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: adrianobatista1997@live.com.pt

BAIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD Rua de Camões, n.º 378 - Campelo Baião

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: geral.jsdbaiao@gmail.com

BARCELOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Alcides Faria, n.º 270, 1.º Dtº.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: barcelosjsd@gmail.com

BARREIRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R.Trás os Montes, n.º 4-B St.º Antº da Charneca, 2835-464 Barreiro.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: joana.medeira@hotmail.com

BATALHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de**

2024, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Largo da Feira, n.º 20 S. Mamede

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesajsddistritalleiria@gmail.com

BEJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Praça da República, n.º 17 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: danielabeco.psd22@gmail.com

BELMONTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 19h00

Local da Votação: Rua Conde da Ericeira, n.º 9, R/c - Covilhã

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.distrital.castelobranco@gmail.com

BENAVENTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede Distrital, Rua Colégio Militar, n.º 26 – 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsddistritalsantarem@gmail.com

BOMBARRAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Rua Dr. Henrique Coimbra, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdbombarral@gmail.com

BOTICAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. de Sangunhedo, n.º 33

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdboticas24@gmail.com

BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Largo da Senhora-a-Branca, n.º 116

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: helderjose11@hotmail.com

BRAGANÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h30 às 18h30

Local da Votação: Sede do PSD Praça da Sé, n.º 16 - 1.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: gile.lopes.esteves@gmail.com

CABECEIRAS DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Quinchoso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ceciliamenezes92@hotmail.com

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD, Rua Dom Fernando, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: beatriz.gouveia.oliveira@gmail.com

CALDAS DA RAINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 19h00

Local da Votação: Praça 5 de Outubro, n.º 18, R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: luís.gomes@xumac.com

CAMINHA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 12h00 às 14h00

Local da Votação: Sede do PSD - Rua da Corredoura, n.º 22

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalviana@hotmail.com

CALHETA (ILHA DE S. JORGE)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Ilha de São Jorge

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesadocongresso@jsdacore.pt

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Praça Marquês de Marialva, Edf. Rossio, 2.º andar sala 1

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jajesus36@gmail.com

CARREGAL DO SAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 17h00

Local da Votação: Ass. Produtores Florestais do Planalto Beirão- R. António Augusto Magalhães, n.º 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.csal@gmail.com

CARTAXO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua Serpa Pinto, n.º 32-A - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdcartaxo1@gmail.com

CASCAIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Jogo da Bola, n.º 1 Cave A, Carcavelos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: catarina@campus.ul.pt

CASTANHEIRA DE PÊRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Rua Dr. Bissaya Barreto, s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesajsddistritalleiria@gmail.com

CASTELO BRANCO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 13h00

Local da Votação: Sede Distrital PSD, Rua Prior de Vasconcelos, n.º 34, Lj. 1 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdconcelhiacastelobranco@gmail.com

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Boavista, n.º 22 Uni. de Freg. de Sobrado e Bairros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: richard190m@gmail.com

CASTELO DE VIDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede Distrital do PSD, R. dos Comb. Da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: joaorolo2002@gmail.com

CELORICO DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua António Fernandes Costa Almeida, n.º 19 Loja

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: beatrizeariana98@gmail.com

CELORICO DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h30 às 18h30

Local da Votação: Sede do PSD Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 77

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsceloricodebasto@gmail.com

CHAVES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Tenente Valadim, n.º 47- Edf. Valadim Sub./loja E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

pedromvmiranda1@gmail.com

CINFÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua Santo António – Santiago de Piães

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

viseujsdmesadistrital@gmail.com

COIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Lourenço Almeida Azevedo, n.º 16

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

CONDEIXA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Urb. Nova de Conimbriga, Lt. B19 R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

CORUCHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede Distrital, R. Colégio Militar, n.º 26 – 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalsantarem@gmail.com

COVILHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 19h00

Local da Votação: Uni. de Freg. Covilhã e Canhoso Rua Conde da Ericeira, n.º 9 R/c.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: cristiana.ramalho.21@gmail.com

CRATO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: beatrizcarrilho0203@gmail.com

ELVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00

Local da Votação: Rua da Cadeia, n.º 34 C, 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: geraljsdelvas@gmail.com

ESPINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Rua 23, n.º 445 – 3.º andar sala B, 4500-383 Espinho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: beatrizmansopreto@outlook.pt

ESPOSENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Praça D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Loja 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalbraga74@gmail.com

ESTARREJA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Jornal de Estarreja, n.º 109

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdestarreja@gmail.com

ESTREMOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD – Lg. Luís de Camões, n.º 43 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.concelhia.estremoz@gmail.com

ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no **dia 18 de maio de**

2024, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 13h00 às 20h00

Local da Votação: **Praça Joaquim António Aguiar**, n.º 12 Fr. AE

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.concelhia.evora@gmail.com

FAFE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 13h30 às 16h00

Local da Votação: **Av. das Forças Armadas**, n.º 15

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jpedro5040@gmail.com

FARO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Beco Frei André Álvares, n.º 56

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de**

2024, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Luís de Camões, R/c Loja s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: bjnp30@gmail.com

FERREIRA DO ZÊZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 20

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdferreiradozezere@gmail.com

FIGUEIRA DA FOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Miguel Bombarda, n.º 44

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de**

2024, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 12h30

Local da Votação: Junta de Freguesia de Fig. Castelo Rodrigo, R. de Santa Maria de Aguiar, n.º 65

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ritateixeira.pacheco@gmail.com

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD - R. Dr. Manuel Simões Barreiros, n.º 9

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesajsdistrital@gmail.com

FORNOS DE ALGODRES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Espírito Santo, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: danielantunes96@msn.com

FRONTEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Arquivo Municipal - Rua D. Francisco Portugal, n.º 21 Fronteira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: marialeote@hotmail.com

FUNDÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. dos Restauradores, Lt. 10, R/c - B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdconcelhiefundao@gmail.com

GÓIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Irmãos Bandeira, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

GOLEGÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede Distrital, R. Colégio Militar, n.º 26 – 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jddistritalsantarem@gmail.com

GONDOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

gondomarjsd@gmail.com

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Av. 1.º de Maio, n.º 91

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsd.jsdgouveia@gmail.com

GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Marquês de Pombal, n.º 3 - 2.º andar

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

diogoisidro99@gmail.com

GUIMARÃES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Sede do PSD, Largo do Toural, n.º 125 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

eduardofernandes.2497@gmail.com

HORTA (ILHA DO FAIAL)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Horta (Ilha do Faial)

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: bianca2000@sapo.pt

ÍLHAVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de**

2024, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 17h30

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, Bl. A - 1.º Dt. Edf. ILLIABUM

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.ilhavo@outlook.pt

LAGES DO PICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – **Lages do Pico**

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: simone.amorim95@gmail.com

LAGOA (AÇORES)

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD - **Lagoa**

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesadocongresso@jsdacores.pt

LAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Soeiro da Costa, n.º 48-50 Lagos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

LAMEGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. 5 de Outubro, n.º 4 Lamego

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: diogomontenegro@gmail.com

LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h30 às 11h30

Local da Votação: Sede do PSD, Av. José Jardim, n.º 32

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: gabrielbrites10@gmail.com

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça João Bosco, n.º 3 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdmesalisboa@gmail.com

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Antero de Quental, n.º 6 D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

LOURES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua Diogo Cão, n.º 7 Stº António dos Cavaleiros

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

bernardobarbosa147@gmail.com

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Adelino Amaro da Costa, n.º 4, C/v A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

ines.gouveiaoliveira@gmail.com

LOUSÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **04 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Dr. Pires de Carvalho, n.º 54

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

LOUSADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua do Tojeiro, n.º 121

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdconcelhialousada@gmail.com

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Rua Clara Vaz, n.º 1 - 2.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: macedodecavaleirosjsd@gmail.com

MADALENA DO PICO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – **Madalena do Pico**

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: saritasimoespereira1997@gmail.com

MAFRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Av. Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: **Av. Terreiro D. João V, n.º 61 - 2.º -** pedrosotimoteo@gmail.com

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Duarte Pacheco, n.º 987

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

bessaribeiro3@gmail.com

MANGUALDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Hotel Cruz da Mata - Rua da Cruz da Mata, S/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

danielbnunes6@gmail.com

MANTEIGAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD – R. São João de Deus, n.º 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

ricardo_craveiro10@hotmail.com

MARCO DE CANAVESES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD, Lg. Sacadura Cabral, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

n.f.moreira96@gmail.com

MARINHA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Av. 1.º de Maio, n.º 72

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ruimiquel706@gmail.com

MARVÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Praça de Olivença, Edif. da Antiga Ludoteca – Stº Antº das Areias

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

bdcfonseca93@gmail.com

MATOSINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 98

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: matosinhos@jsd.pt

MEALHADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. 25 de Abril, n.º 85 Lj. N

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jose.ramos.tendeiro@gmail.com

MIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, 1.º, Galerias de Mira

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

MIRANDA DO CORVO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Rua Belizário Pimenta

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ileaoghc@gmail.com

MIRANDA DO DOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00
Local da Votação: Sede do PSD Rua da Trindade, s/n Edf. Patricio

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

MIRANDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30
Local da Votação: Av. Nossa Senhora do Amparo, Grande Hotel D. Dinis

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

MOGADOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Avenida do Sabor

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

MOIMENTA DA BEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. Leodomiro, n.º 48 – Alto da Portela

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: danielamariana.adv@gmail.com

MOITA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD - R. José Afonso, loja 20

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: tmsousasantos@gmail.com

MONÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Direita, n.º 117

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdmoncao4950@gmail.com

MONDIM DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Av. Dr. Augusto Brito

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: afonseca04@gmail.com

MONTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Praça de França, C. Comercial Castilho, n.º 17 Lj. 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdvilareal.districtal@gmail.com

MONTEMOR-O-VELHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Dr. José Galvão

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ileaoghc@gmail.com

MONTIJO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Montijo - Praça da República, n.º 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lmbs.96@gmail.com

MOURA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: R. Ass. S. M. Santana e Costa, n.º 14 – R/c

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: danielabeco.psd22@gmail.com

MOURÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: C. Comercial D. Dinis – Praça da República, n.º 4 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsddistritalevora@gmail.com

MURÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD, Praça 5 de Outubro, n.º 1 sala 2

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdvilareal.distrital@gmail.com

MURTOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça Jaime Afreixo, n.º 6 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.murtosa@gmail.com

NELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Largo Veiga Simão – Edf. Grão Vasco, 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdnelas@gmail.com

NISA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: rodrigocarrica12@gmail.com

NORDESTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD - Nordeste

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mota.luis.to@gmail.com

ÓBIDOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 12h30

Local da Votação: R. Porta da Vila, n.º 16/18 Edf. Espaço Ó-Óbidos

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: n10januario@gmail.com

ODIVELAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: R. dos Combatentes do Ultramar, n.º 20 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

mesa.jsdodivelas@gmail.com

OEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Av. Carolina Michaelis, n.º 37 Linda-a-Velha

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

miguelcunhasardinha@gmail.com

OLEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h30 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Sertã, Rua de Celinda, n.º 27

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: Jsd.distrital.castelobranco@gmail.com

OLHÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 18h00

Local da Votação: Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 23 R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Soares de Bastos, n.º 150 - B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jose.eduardo.oliveira@outlook.pt

OLIVEIRA DE FRADES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD Jardim Dr. José Dinis Vieira, 3680-074 Oliveira de Frades

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdoliveiradefrades@gmail.com

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. do Floral, n.º 168 - 1.º D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jose.ramos.tendeiro@gmail.com

OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 18h00

Local da Votação: Rua António Canastrinha, n.º 1 B

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral na morada: jsd.oliveirahospital@gmail.com

OURÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, n.º 30 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

pedrogomesfilipe@gmail.com

OURIQUE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: R. António Nobre Semedo, n.º 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

danielabeco.psd22@gmail.com

OVAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Ferreira de Castro, n.º 84 - 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jorgemosilva14@gmail.com

PAÇOS DE FERREIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Av. dos Bombeiros Voluntários, n.º 221

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: brunocoelhotorres@gmail.com

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede Distrital do PSD Rua Stª Maria, n.º 18 Loja.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: tmsousasantos@gmail.com

PAMPILHOSA DA SERRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Estrada dos Lobatos.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD R. 1.º de Dezembro, n.º 45

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jorge.miguel.oliveira@outlook.com

PEDRÓGÃO GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. da Restauração, n.º 2 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral na morada: jonasgomes100@hotmail.com

PENACOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Bairro Cova do Barro, s/n.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jdapereira30@gmail.com

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Eng. Matos, Edf. Vila Gualdina, Fração FRBE

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:
antonioqueiros98@gmail.com

PENALVA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua da Igreja, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:
viseujsdmesadistrital@gmail.com

PENICHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua Alexandre Herculano, n.º 68, 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:
brunocruz1998@hotmail.com

PESO DA RÉGUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. Dr. Manuel Arriaga, Edf. Tabau, Bl.3 - R/c Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: margaridameirelespap@hotmail.com

PINHEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua da República, n.º 103 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lopessergio28@gmail.com

POMBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Luís Torres, n.º 4

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: nicollelourengo1993@gmail.com

PONTA DELGADA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – R. Conselheiro Dr. Luís Bettencourt, n.º 2 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesadocongresso@jسدacores.pt

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h30 às 11h00

Local da Votação: Sede do PSD Bairro Municipal

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: luisa-fernandes99@live.com.pt

PONTE DE LIMA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h30 às 11h30

Local da Votação: Sede do PSD Praceta Dr. Vieira de Araújo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalviana@hotmail.com

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, R.dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: catarina.brazete@gmail.com

PORTIMÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua do Colégio, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD/Paranhos, R. Campo Lindo, n.º 63

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: nuno.rodriгоfernandes96@gmail.com

PORTO DE MÓS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD - Largo do Rossio, n.º 35 D

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: isavala.29@gmail.com

PÓVOA DE LANHOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Comd. Luís Pinto da Silva, n.º 1, 4.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: vitsilva25@hotmail.com

PÓVOA DE VARZIM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Praça do Almada, n.º 7 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: aritamcoelho@gmail.com

POVOAÇÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD - Povoação

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato

eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ricardojrmaia@gmail.com

PRAIA DA VITÓRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Praia da Vitória

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: mesadocongresso@jsdacores.pt

PROENÇA-A-NOVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h30 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Sertã, Rua de Celinda, n.º 271

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.distrital.castelobranco@gmail.com

REGUENGOS DE MONSARAZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Serpa Pinto, n.º 15

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral na morada: jose.fialho241@gmail.com

RESENDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua António Caetano de Moura

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdderesende@gmail.com

RIBEIRA DE PENA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: R. Adelino Amaro da Costa, n.º 7 A Salvador

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdrpenaredes@gmail.com

RIBEIRA GRANDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Rua de São Francisco, n.º 34

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: andrefilipemacielpontes@outlook.com

RIO MAIOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Paulo VI, Lote 102 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsd.criomaior@gmail.com

SABROSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua das Flores, n.º 9 R/c D Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsdvilareal.distrital@gmail.com

SABUGAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 09h00 às 11h00

Local da Votação: Sede do PSD - Largo da Fonte, n.º 12

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lopessergio28@gmail.com

SALVATERRA DE MAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h0

Local da Votação: Sede Distrital, R. Colégio Militar, n.º 26 – 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsddistritalsantarem@gmail.com

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Santa Cruz da Graciosa

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

valeriocassandra1998@gmail.com

SANTA MARIA DA FEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua dos Descobrimentos, n.º 1616

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: rocha.fabioxavier@gmail.com

SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Velha, Loja 3

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: rui.teixeira8@hotmail.com

SANTARÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede Distrital PSD R. Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jdsantarem@gmail.com

SANTIAGO DO CACÉM

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede Distrital do PSD R. Santa Maria, n.º 18 loja.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato

eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: tmsousasantos@gmail.com

SANTO TIRSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD- Lg. Coronel Batista Coelho, n.º 21

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: diogofontesbarroso@hotmail.com

SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: R. Poeta Bernardo Passos, n.º 29-31

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

SÃO JOÃO DA MADEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Av. Renato Araújo, n.º 182 - Lj. AG-1.º A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lrf.neves@gmail.com

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: R. do Minério, n.º 60

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: viseujsdmesadistrital@gmail.com

SÃO PEDRO DO SUL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Av. Sá Carneiro – Edf. Avenida, Loja 4 Cave

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: viseujsdmesadistrital@gmail.com

SEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD - Av. 1.º Maio, n.º 20 C/v fração E

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato

eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lopessergio28@gmail.com

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Movimento das Forças Armadas, n.º 11

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: davidmiguelmartins93@gmail.com

SERNANCELHE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Centro de Artes de Sernancelhe R. Dr. Oliveira Serrão, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdsernancelhe24@gmail.com

SERTÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/Sertã – Rua de Celinda, n.º 27

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.serta@gmail.com

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede Distrital do PSD R. Stª Maria, n.º 18 – loja.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: tmsousasantos@gmail.com

SETÚBAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Praça da República, n.º 23

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.concelhia.setubal@gmail.com

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD - Rua do Casal, n.º 27 - 1.º Dt.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdseverdovougaa@gmail.com

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Mário Costa Ferreira Lima, n.º 11 – Lj. Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: bernardo@chitas.pt

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD- Lg. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 9

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: martimreis19@gmail.com

SOURE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Morais Pinto, n.º 6 – 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

SOUSEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Direita, n.º 5

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: joana09c@hotmail.com

TÁBUA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Av. Dr. Castanheira Figueiredo, Lt. 1 C/v

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Rua Dr. Silvestre Falcão, Lt. 4 - 1.º J

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: distrital.algarve@jsd.pt

TERRAS DE BOURO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua da Casa do Povo, n.º 110 Rio Caldo

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalbraga74@gmail.com

TOMAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Fábrica da Fiação, n.º 57 – A R/c Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdtomar@gmail.com

TONDELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 19h00

Local da Votação: Rua Comend. Alberto Cardoso Matos, n.º 97

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: ana.isa.cruz26@gmail.com

TORRES NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede Distrital, R. do Colégio Militar, n.º 26 - 1.º H

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsddistritalsantarem@gmail.com

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD - Rua 1º de Dezembro, n.º 43 B 2560-300 Torres Vedras.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsd.torresvedras@gmail.com

TRANCOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Rua da Corredoura, n.º 5 - A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato

eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: bogalhoadriana@gmail.com

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Camilo Castelo Branco, n.º 222

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

martascalmeida@gmail.com

VAGOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 17h00 às 19h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Cândido dos Reis, n.º 440, R/c Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: vagosjsd@gmail.com

VALE DE CAMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 352 - 1.º Dtº

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato

eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: anaritafernandesmartins1996@gmail.com

VALENÇA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Av. São Teotónio, Edf. Lepanto, Loja 26

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

jsddistritalviana@hotmail.com

VALONGO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD Av. Rodrigues de Freitas, n.º 880

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

sufasmaalhaes22@gmail.com

VALPAÇOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. 25 de Abril, n.º 22 - 1.º Dt.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:
tiagolopes97@hotmail.com

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 20h00

Local da Votação: Av. Marechal Craveiro Lopes, n.º 25 A

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:
tomasm.marques@outlook.com

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. Tenente Coronel Afonso do Paço, n.º 46

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:
jrdvianadocastelo2023@gmail.com

VIEIRA DO MINHO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Sede do PSD, Av. Barjona de Freitas – Edf. Alto Minho

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalbraga74@gmail.com

VILA DE REI

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h30 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD Sertã, Rua de Celinda, n.º 27

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsd.distrital.castelobranco@gmail.com

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h30 às 12h30

Local da Votação: Sede do PSD Praça da República, n.º 7

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: dulcepereirasilva13@gmail.com

VILA DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD – Vila do Porto

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: bruno_rodrigues_95@live.com.pt

VILA FLOR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD, R. da Fonte Romana, n.º 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 11h00 às 13h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua da Praia, n.º 63

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: diogo.luis.tavares@gmail.com

VILA FRANCA DO CAMPO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD/JSD - Rua Visconde do Botelho, n.º 29

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: franciscobpereira98@gmail.com

VILA NOVA DE FAMALICÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 18h00 às 20h00

Local da Votação: Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: **Sede do PSD R. Adriano Pinto Basto, n.º 212 sala 14**

VILA NOVA DE FOZ CÔA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **04 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 10h00 às 12h00

Local da Votação: Sede do PSD - Praça da República, Edf. Sacadi, LJ 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: lopessergio28@gmail.com

VILA NOVA DE GAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 1323

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: icas2727@gmail.com

VILA NOVA DE POIARES

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD - Av. Manuel Carvalho Coelho, Lt. B 1.º Esq.

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jleaoghc@gmail.com

VILA POUÇA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h00 às 16h00

Local da Votação: Sede do PSD, Rua Dr. Mota Pinto, n.º 10

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsdvpaguiar@sapo.pt

VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Sede do PSD - R. da Boavista, n.º 11 - 1.º

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

joabessa25@hotmail.com

VILA VERDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Junta de Freguesia de Codeceda – Rua da Vila s/n

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

davidpenascais1@gmail.com

VILA VIÇOSA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Rua Florbela Espanca, n.º 28

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail:

tomas.pardal.cortes@gmail.com

VIMIOSO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Largo da Misericórdia, n.º 17 (antigo B's Bar) Vimioso

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

VINHAIIS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 15h00 às 17h00

Local da Votação: Sede do PSD Lg. Do Arrabalde, n.º 17

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: hugolopes@jsd.pt

UISEU

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 20h00

Local da Votação: R.Eng.Lino Moreira Rodrigues,Lj.9 Edf.Vasco da Gama

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: plenariojsdviseu@gmail.com

VIZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 16h00 às 18h00

Local da Votação: Rua Fonseca e Castro, n.º 100

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: jsddistritalbraga74@gmail.com

VOUZELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia **18 de maio de 2024**, (sábado) na hora e local abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos delegados ao XXVIII Congresso Nacional da JSD.

Horário da votação: das 14h30 às 16h30

Local da Votação: Auditório 25 de Abril, Av. Sidónio Pais, n.º 6

Nota: As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia ou a quem o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato eleitoral. A entrega das listas no local para o e-mail: viseujsdmesadistrital@gmail.com



**REGULAMENTO DO VII CONGRESSO DISTRITAL
DA
JSD GUARDA**



CAPÍTULO I. DO REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 53.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos Estatutos da JSD.

CAPÍTULO II. DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- b) Aprovar a estratégia política distrital da JSD através da discussão de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º (Composição e direitos de voto)

1. Compõem o Congresso Distrital com direito a voto:

- a) O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital regularmente eleita em exercício de funções;
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas das Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, ou um dos Vices Presidentes em representação do órgão;
- c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem ainda o Congresso Distrital sem direito de voto:

- a) Os membros da Mesa do Conselho Distrital, que será a Mesa do Congresso Distrital;
- b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
- c) Os Coordenadores de Gabinetes Distritais;
- d) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base do respetivo Distrito;
- e) Os militantes da JSD eleitos em órgãos autárquicos do distrito;
- f) Os representantes das estruturas estudantis estabelecidas no distrito, caso sejam militantes da JSD;
- g) Os Presidentes dos Núcleos de Estudantes Social Democratas em funções ou

quem os represente, caso sejam militantes no Distrito e o NESD em questão seja abrangido pela área territorial da circunscrição.

3. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

4. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

5. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.

6. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

7. A participação nos trabalhos por parte de participantes e observadores será realizada nos termos e com as limitações constantes no presente Regulamento.

Artigo 6.º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma.

a) Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos.

b) Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. Os delegados residenciais são calculados tendo em conta o número de militantes do distrito à data da aprovação do Regulamento do Congresso Distrital, conforme previsto na alínea c, do número 1, do artigo 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.

3. Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, a Secretaria Geral e da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito.

4. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará à Secretaria Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia.

5. Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

6. As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital e convocadas pelo seu respetivo Presidente.

7. As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em

efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

8. Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não mediem mais de sete dias entre o primeiro e o último;

9. Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo

Artigo 7.º (Substituições dos Delegados Residenciais)

1. Os Delegados Residenciais ao Congresso podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

Artigo 8.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não tenham sido recebidas pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º do presente Regulamento.

3. Nas Concelhias que receberem o delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio.

Artigo 9.º (Direitos dos membros do Congresso)

1. Os membros do Congresso Distrital referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do presente Regulamento têm os seguintes direitos:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;

- e) Interpelar os órgãos Distritais;
 - f) Usar do direito de resposta, quando visados;
 - g) Apresentar declaração de voto por escrito para constar em ata.
2. Os participantes e observadores têm os seguintes direitos:
- a) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso, quando visados;
 - b) Usar a palavra nos termos previstos neste Regulamento;
 - c) Exercer o direito de resposta, quando visados.

Artigo 10.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição e credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, com diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 11.º (Participantes e observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir, a requerimento da Comissão Política Distrital ou do próprio, o estatuto de “participante” a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte do Congresso e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios.
6. Os observadores podem, excecionalmente, fazer uso da palavra caso não exista oposição dos Delegados.
7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os observadores não terão, em caso algum, direito de voto.

CAPÍTULO III. DOS TRABALHOS DO CONGRESSO

Artigo 12.º (Local, data e hora)

1. O VII Congresso Distrital da JSD da Guarda decorrerá no dia 18 de maio de 2024, sábado, no concelho de Manteigas, com início às 15:00 horas.

Artigo 13.º (Quórum)

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros, ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 14.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 15.º (Ordem de trabalhos)

O VII Congresso Distrital da JSD da Guarda terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. *Sessão de abertura e boas vindas do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda;*
2. *Apreciação do mandato distrital 2022/2024;*
3. *Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;*
4. *Apresentação e discussão das moções sectoriais;*
5. *Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2022/2024, aprovação da moção de estratégia global, das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários e votação das moções sectoriais, sendo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas;*
6. *Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;*
7. *Sessão de Encerramento do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda.*

Artigo 16.º (Uso da palavra)

1. Sem prejuízo do disposto no art. 8.º do presente Regulamento, a palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;

- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
 - i) Pedir a defesa da honra, sem exceder os três minutos.
2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
3. Da decisão tomada nos termos do número anterior não cabe recurso para o Congresso.
4. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 17.º (Competências do presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão, encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Delegados e aos participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, nomeadamente o normativo interno da JSD, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 18.º (Competências dos Vice-presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 19.º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar o processo de credenciação dos congressistas;
- c) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da

- palavra;
- d) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos durante as reuniões;
 - e) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - f) Servir de escrutinador;
 - g) Elaborar a ata.

CAPÍTULO IV. DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 20.º (Moções de estratégia global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, apresentar a Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu programa, linhas gerais de atuação, prioridades políticas e outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo candidato a Presidente da Comissão Política Distrital ou por um representante da lista não deverá ultrapassar os 25 minutos.
3. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
4. As moções de estratégia global poderão ter um título e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema.
5. Considera-se aprovada a moção de estratégia global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 21.º (Moções sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, concelhos ou regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer ao Congresso Distrital.
2. As moções sectoriais devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
3. As moções sectoriais não podem ser apresentadas pelos participantes ou observadores.
4. As moções sectoriais aprovadas, não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, devendo as mesmas ser executadas nos moldes possíveis.
5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de

autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 22.º (Candidaturas aos órgãos distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais da JSD da Guarda devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem estatutariamente o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, por correio eletrónico (lopessergio28@gmail.com) ou em local a ser convencionado previamente com o Presidente da Mesa.

2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos requisitos previstos no presente Regulamento, nos Estatutos Nacionais da JSD e no Regulamento Eleitoral da JSD.

3. Uma vez recebidas as listas candidatas, a Mesa dispõe de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas

4. No caso de se verificarem irregularidades supráveis nos termos dos Regulamentos e Estatutos, a Mesa da Distrital pode solicitar às candidaturas a retificação de tais irregularidades num prazo máximo de 48 horas. Havendo lugar à supressão de irregularidades, a Mesa deverá comunicar a decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.

5. Em caso de incumprimento dos prazos mencionados no número anterior, a referida candidatura objeto de irregularidades não será aceite pela Mesa.

Artigo 23.º (Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)

1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.

3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número anterior será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.

4. Caberá à Secretaria Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

Artigo 24.º (Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.

2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.
3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.
4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

Artigo 25.º (Delegados de listas)

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junto da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

Artigo 26.º (Distinções honorárias distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD, que se tenham notabilizado no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.
2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído com mérito para a promoção do ideário da JSD.
3. A votação das distinções honorárias distritais é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de, pelo menos, três Comissões Políticas Concelhias.
4. A entrega das propostas de distinções honorárias distritais deverá ser feita até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27.º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD.

Artigo 28.º (Lacunas)

A integração de lacunas e a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à

analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

CRONOGRAMA

VII CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Envio de convocatórias para eleições dos Delegados Concelhios	15 de abril
Publicação do Regulamento e Convocatórias para o VII Congresso Distrital da JSD da Guarda em Povo Livre	17 de abril
Eleição dos Delegados Concelhios	10 e 11 de maio
Entrega das Moções de Estratégia Setorial, Moções de Estratégia Global e das candidaturas aos órgãos distritais e a militantes honorários	Até às 23h59m de 11 de maio
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso Nacional (mesa@jsd.pt e jsdnacional@gmail.com)	13 de maio
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	14 de maio
VII Congresso Distrital da JSD da Guarda	18 de maio

CONVOCATÓRIAS – POVO LIVRE

VII CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se o VII Congresso Distrital da JSD da Guarda para decorrer no dia 18 de maio de 2024, sábado, pelas 15 horas, no concelho de Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Sessão de abertura e boas vindas do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda;
2. Apreciação do mandato distrital 2022/2024;
3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
5. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2022/2024, aprovação da moção de estratégia global, das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários e votação das moções sectoriais;
6. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
7. Sessão de Encerramento do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda.

Notas:

1. As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
2. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.
3. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas.

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das Concelhias da JSD do distrito da Guarda para reunirem nos locais, dias e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao VII Congresso Distrital da JSD da Guarda.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato de eleição dos delegados residenciais, nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.

Concelhia	Local de entrega das listas	Local da eleição	Data	Hora
Almeida	tiagopaulo1994@hotmail.com	Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso, sito na Via Estruturante, 6355-244 Vilar Formoso	11/05/2024	18:00h-20:00h
Celorico da Beira	beatrizcarina98@gmail.com	Sede concelhia do PSD, sita na Rua António Fernandes Costa Almeida nº19 Celorico da Beira	11/05/2024	18:00h-20:00h
Figueira de Castelo Rodrigo	ritateixeira.pacheco@gmail.com	Sede da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, sita na Rua Santa Maria de Aguiar, nº 65, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo	10/05/2024	18:00h-20:00h
Fornos de Algodres	danielantunes96@msn.com	Sede do PSD Fornos de Algodres, sita na Rua do Espírito Santo, 2 – R/c Dto 6370-147 Fornos de Algodres	11/05/2024	14:00h–16:00h
Gouveia	jsd.jsdgouveia@gmail.com	Sede do PSD Gouveia, sita na Avenida 1.º de Maio 9 1.º, 6290-541 Gouveia	11/05/2024	10:00h-12:00h
Guarda	diogoisidro99@gmail.com	Sede do PSD Guarda, sita na	11/05/2024	15:00h-17:00h

		Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º, 6300 – 728 Guarda		
Manteigas	ricardo_craveiro10@hotmail.com	Sede do PSD Manteigas, sita na Rua São João de Deus, 2, 6260-141 Manteigas	11/05/2024	10:00h-12:00h
Pinhel	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Pinhel, sita em, Rua da República, nº 103 – 1º 6400 – 440 Pinhel	11/05/2024	14:00h-16:00h
Sabugal	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD do Sabugal, sita em Largo da Fonte, 12 6320 – 330 Sabugal	11/05/2024	14:00h-16:00h
Seia	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Seia, sita na Avenida 1.º de Maio, Nº 26 C/V Fracção E, 6270 – 479 Seia	11/05/2024	14:00h-16:00h
Trancoso	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Trancoso, sita em Rua da Corredoura, N.º 5 – A 6420-045 Trancoso	10/05/2024	21:00h-23:00h
Vila Nova de Foz Côa	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Vila Nova de Foz Côa, sita em Praça da República, edifício Sacadi, Loja 6, 5150-677 Vila Nova de Foz Côa	11/05/2024	21:00h-23:00h



**REGULAMENTO DO VII CONGRESSO DISTRITAL
DA
JSD GUARDA**



CAPÍTULO I. DO REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 53.º dos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos Estatutos da JSD.

CAPÍTULO II. DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Funcionamento)

O Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os órgãos distritais, conforme aprovado no Regulamento do Congresso Distrital, de acordo com o previsto na alínea b, do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD;
- b) Aprovar a estratégia política distrital da JSD através da discussão de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º (Composição e direitos de voto)

1. Compõem o Congresso Distrital com direito a voto:

- a) O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital regularmente eleita em exercício de funções;
- b) Os Presidentes das Comissões Políticas das Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, ou um dos Vices Presidentes em representação do órgão;
- c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. Compõem ainda o Congresso Distrital sem direito de voto:

- a) Os membros da Mesa do Conselho Distrital, que será a Mesa do Congresso Distrital;
- b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
- c) Os Coordenadores de Gabinetes Distritais;
- d) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base do respetivo Distrito;
- e) Os militantes da JSD eleitos em órgãos autárquicos do distrito;
- f) Os representantes das estruturas estudantis estabelecidas no distrito, caso sejam militantes da JSD;
- g) Os Presidentes dos Núcleos de Estudantes Social Democratas em funções ou quem

os represente, caso sejam militantes no Distrito e o NESD em questão seja abrangido pela área territorial da circunscrição.

3. Os membros do Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.

4. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

5. São permitidas substituições de delegados com direito a voto até ao dia anterior à divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores, para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.

6. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

7. A participação nos trabalhos por parte de participantes e observadores será realizada nos termos e com as limitações constantes no presente Regulamento.

Artigo 6.º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. O número de Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma.

a) Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do número 4 do artigo 20.º dos Estatutos, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos.

b) Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. Os delegados residenciais são calculados tendo em conta o número de militantes do distrito à data da aprovação do Regulamento do Congresso Distrital, conforme previsto na alínea c, do número 1, do artigo 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais nos Estatutos Nacionais da JSD.

3. Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, a Secretaria Geral e da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito.

4. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará à Secretaria Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia.

5. Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

6. As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital e convocadas pelo seu respetivo Presidente.

7. As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em

efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;

8. Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não meciem mais de sete dias entre o primeiro e o último;

9. Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo

Artigo 7.º (Substituições dos Delegados Residenciais)

1. Os Delegados Residenciais ao Congresso podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.

2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.

3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.

Artigo 8.º (Redistribuição de Delegados em Falta)

1. Consideram-se delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não tenham sido recebidas pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite dos respetivos prazos previstos no cronograma que consta do anexo ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º do presente Regulamento.

3. Nas Concelhias que receberem o delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio.

Artigo 9.º (Direitos dos membros do Congresso)

1. Os membros do Congresso Distrital referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do presente Regulamento têm os seguintes direitos:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;

- e) Interpelar os órgãos Distritais;
 - f) Usar do direito de resposta, quando visados;
 - g) Apresentar declaração de voto por escrito para constar em ata.
2. Os participantes e observadores têm os seguintes direitos:
- a) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso, quando visados;
 - b) Usar a palavra nos termos previstos neste Regulamento;
 - c) Exercer o direito de resposta, quando visados.

Artigo 10.º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição e credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, com diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 11.º (Participantes e observadores)

1. O Congresso Distrital poderá conferir, a requerimento da Comissão Política Distrital ou do próprio, o estatuto de “participante” a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte do Congresso e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados concelhios.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados concelhios
6. Os observadores podem, excecionalmente, fazer uso da palavra caso não exista oposição dos Delegados.
7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os observadores não terão, em caso algum, direito de voto.

CAPÍTULO III. DOS TRABALHOS DO CONGRESSO

Artigo 12.º (Local, data e hora)

1. O VII Congresso Distrital da JSD da Guarda decorrerá no dia 18 de maio de 2024, sábado, no concelho de Manteigas, com início às 15:00 horas.

Artigo 13.º (Quórum)

1. O Congresso Distrital iniciará os trabalhos à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros, ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 14.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 15.º (Ordem de trabalhos)

O VII Congresso Distrital da JSD da Guarda terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. *Sessão de abertura e boas vindas do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda;*
2. *Apreciação do mandato distrital 2022/2024;*
3. *Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;*
4. *Apresentação e discussão das moções sectoriais;*
5. *Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2022/2024, aprovação da moção de estratégia global, das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários e votação das moções sectoriais, sendo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas;*
6. *Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;*
7. *Sessão de Encerramento do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda.*

Artigo 16.º (Uso da palavra)

1. Sem prejuízo do disposto no art. 8.º do presente Regulamento, a palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;

- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
 - i) Pedir a defesa da honra, sem exceder os três minutos.
2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
3. Da decisão tomada nos termos do número anterior não cabe recurso para o Congresso.
4. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 17.º (Competências do presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão, encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Representar o Congresso Distrital;
- c) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- d) Conceder a palavra aos Delegados e aos participantes;
- e) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- f) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- g) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, nomeadamente o normativo interno da JSD, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 18.º (Competências dos Vice-presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 19.º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar o processo de credenciação dos congressistas;
- c) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- d) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos durante as reuniões;
- e) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;

- f) Servir de escrutinador;
- g) Elaborar a ata.

CAPÍTULO IV. DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 20.º (Moções de estratégia global)

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, apresentar a Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu programa, linhas gerais de atuação, prioridades políticas e outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo candidato a Presidente da Comissão Política Distrital ou por um representante da lista não deverá ultrapassar os 25 minutos.
3. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
4. As moções de estratégia global poderão ter um título e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema.
5. Considera-se aprovada a moção de estratégia global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 21.º (Moções sectoriais)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, concelhos ou regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer ao Congresso Distrital.
2. As moções sectoriais devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
3. As moções sectoriais não podem ser apresentadas pelos participantes ou observadores.
4. As moções sectoriais aprovadas, não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, devendo as mesmas ser executadas nos moldes possíveis.
5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.
6. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 22.º (Candidaturas aos órgãos distritais)

1. As listas candidatas aos órgãos distritais da JSD da Guarda devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem estatutariamente o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos e Regulamentos da JSD, por correio eletrónico (lopessergio28@gmail.com) ou em local a ser convencionado previamente com o Presidente da Mesa.
2. Todas as candidaturas relativas aos atos eleitorais previstos no presente Regulamento deverão obedecer aos requisitos previstos no presente Regulamento, nos Estatutos Nacionais da JSD e no Regulamento Eleitoral da JSD.
3. Uma vez recebidas as listas candidatas, a Mesa dispõe de um prazo máximo de 24 horas para deliberar sobre a sua aceitação e comunicar eventuais irregularidades passíveis de serem supridas.
4. No caso de se verificarem irregularidades supráveis nos termos dos Regulamentos e Estatutos, a Mesa da Distrital pode solicitar às candidaturas a retificação de tais irregularidades num prazo máximo de 48 horas. Havendo lugar à supressão de irregularidades, a Mesa deverá comunicar a decisão definitiva de aceitação ou recusa da lista no prazo de 24h a contar da mesma.
5. Em caso de incumprimento dos prazos mencionados no número anterior, a referida candidatura objeto de irregularidades não será aceite pela Mesa.

Artigo 23.º (Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva)

1. A capacidade eleitoral, ativa e passiva, obriga a uma prévia e ininterrupta militância de seis meses na concelhia em que se encontra inscrito para eleições de órgãos distritais.
3. Para efeitos de contagem do período de militância mínima previsto no número anterior será considerada a data da realização das eleições, sendo este o momento da verificação do preenchimento desse requisito para respetiva emissão de caderno eleitoral.
4. Caberá à Secretaria Geral, no exercício das suas funções, apurar o colégio eleitoral e a capacidade eleitoral ativa e passiva dos militantes.

Artigo 24.º (Desistência de Candidaturas)

1. A desistência de qualquer lista é admitida até à hora de início do Congresso Distrital.
2. A desistência deverá ser formalizada por declaração escrita apresentada ao Presidente do Congresso ou ao seu substituto, subscrita pela maioria dos respetivos candidatos efetivos.
3. É igualmente admitida a desistência de qualquer candidato mediante declaração por

ele apresentada e subscrita, nos termos do número anterior.

4. Sempre que se verifique desistência de um candidato ou de uma lista completa, deve do facto ser lavrado anúncio que deverá ser afixado em sítio bem visível do local onde se processa o ato eleitoral, assinado por quem presida à Mesa e do mesmo facto ser dado conhecimento verbal no ato de abertura dos trabalhos.

Artigo 25.º (Delegados de listas)

1. O ato eleitoral poderá ser fiscalizado por um delegado de cada uma das listas concorrentes, que terá assento junto da Mesa enquanto decorrem as operações de votação e escrutínio.

2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverão as listas concorrentes apresentar à Mesa, por escrito, o nome do respetivo delegado, até ao final do dia anterior ao Congresso Distrital.

Artigo 26.º (Distinções honorárias distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD, que se tenham notabilizado no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído com mérito para a promoção do ideário da JSD.

3. A votação das distinções honorárias distritais é obrigatoriamente feita por escrutínio secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de, pelo menos, três Comissões Políticas Concelhias.

4. A entrega das propostas de distinções honorárias distritais deverá ser feita até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27.º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor com a sua publicação no órgão oficial de imprensa do PSD.

Artigo 28.º (Lacunas)

A integração de lacunas e a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

CRONOGRAMA

VII CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Envio de convocatórias para eleições dos Delegados Concelhios	15 de abril
Publicação do Regulamento e Convocatórias para o VII Congresso Distrital da JSD da Guarda em Povo Livre	17 de abril
Eleição dos Delegados Concelhios	10 e 11 de maio
Entrega das Moções de Estratégia Setorial, Moções de Estratégia Global e das candidaturas aos órgãos distritais e a militantes honorários	Até às 23h59m de 11 de maio
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso Nacional (mesa@jsd.pt e jsdnacional@gmail.com)	13 de maio
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	14 de maio
VII Congresso Distrital da JSD da Guarda	18 de maio

CONVOCATÓRIAS – POVO LIVRE

VII CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convoca-se o VII Congresso Distrital da JSD da Guarda para decorrer no dia 18 de maio de 2024, sábado, pelas 15 horas, no concelho de Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Sessão de abertura e boas vindas do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda;
2. Apreciação do mandato distrital 2022/2024;
3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
5. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2022/2024, aprovação da moção de estratégia global, das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários e votação das moções sectoriais;
6. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
7. Sessão de Encerramento do VII Congresso Distrital da JSD da Guarda.

Notas:

1. As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
2. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.
3. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 16:00 horas e as 18:00 horas.

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS

Ao abrigo dos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das Concelhias da JSD do distrito da Guarda para reunirem nos locais, dias e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao VII Congresso Distrital da JSD da Guarda.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do sétimo dia anterior ao ato de eleição dos delegados residenciais, nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD.

Concelhia	Local de entrega das listas	Local da eleição	Data	Hora
Almeida	tiagopaulo1994@hotmail.com	Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso, sito na Via Estruturante, 6355-244 Vilar Formoso	11/05/2024	18:00h-20:00h
Celorico da Beira	beatrizcarina98@gmail.com	Sede concelhia do PSD, sita na Rua António Fernandes Costa Almeida nº19 Celorico da Beira	11/05/2024	18:00h-20:00h
Figueira de Castelo Rodrigo	ritateixeira.pacheco@gmail.com	Sede da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, sita na Rua Santa Maria de Aguiar, nº 65, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo	10/05/2024	18:00h-20:00h
Fornos de Algodres	danielantunes96@msn.com	Sede do PSD Fornos de Algodres, sita na Rua do Espírito Santo, 2 – R/c Dto 6370-147 Fornos de Algodres	11/05/2024	14:00h-16:00h
Gouveia	jsd.jsdgouveia@gmail.com	Sede do PSD Gouveia, sita na Avenida 1.º de Maio 9 1.º, 6290-541 Gouveia	11/05/2024	10:00h-12:00h
Guarda	diogoisidro99@gmail.com	Sede do PSD Guarda, sita na Rua Marquês de Pombal, 3 – 2º,	11/05/2024	15:00h-17:00h

		6300 – 728 Guarda		
Manteigas	ricardo_craveiro10@hotmail.com	Sede do PSD Manteigas, sita na Rua São João de Deus, 2, 6260-141 Manteigas	11/05/2024	10:00h-12:00h
Pinhel	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Pinhel, sita em, Rua da República, nº 103 – 1º 6400 – 440 Pinhel	11/05/2024	14:00h-16:00h
Sabugal	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD do Sabugal, sita em Largo da Fonte, 12 6320 – 330 Sabugal	11/05/2024	14:00h-16:00h
Seia	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Seia, sita na Avenida 1.º de Maio, Nº 26 C/V Fracção E, 6270 – 479 Seia	11/05/2024	14:00h-16:00h
Trancoso	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Trancoso, sita em Rua da Corredoura, N.º 5 – A 6420-045 Trancoso	10/05/2024	21:00h-23:00h
Vila Nova de Foz Côa	lopessergio28@gmail.com	Sede do PSD de Vila Nova de Foz Côa, sita em Praça da República, edifício Sacadi, Loja 6, 5150-677 Vila Nova de Foz Côa	11/05/2024	21:00h-23:00h

VII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Fundão

CONVOCATÓRIA ELEIÇÃO DELEGADOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios do Distrito de Castelo Branco, para reunirem no dia 18 de maio de 2024, nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos Delegados Concelhios ao VII Congresso Distrital da JSD Castelo Branco.

Nota: as listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59 do sétimo dia anterior ao ato eleitoral, nos locais *infra* indicados, respeitando os Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD.

Concelhia	Morada	Hora
Belmonte	União de Freguesias Covilhã e Canhoso: Rua Conde da Ericeira, nº9, R/ch, 6200-086, Covilhã	14h-19h
Castelo Branco	Sede do PSD Distrital Castelo Branco: Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - Loja 1 - R/c, 6000-265 Castelo Branco	10h30-13h
Covilhã	União de Freguesias Covilhã e Canhoso: Rua Conde da Ericeira, nº9, R/ch, 6200-086, Covilhã	14h-19h
Fundão	Sede do PSD Fundão: Rua dos Restauradores, lt. 10, R/C Bº, 6230-496 Fundão	15h-18h
Oleiros	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	18h-20h
Proença-a-Nova	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	18h-20h
Sertã	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	18h-20h
Vila de Rei	Sede do PSD Sertã: Rua de Celinda, nº 27, 6100-748 Sertã	18h-20h

O Presidente da Mesa do Congresso Distrital

Daniel Filipe Nunes Luís

VII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Fundão

REGULAMENTO

CAPÍTULO 1

Do Regulamento

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa dar cumprimento ao disposto nos Estatutos Nacionais da Juventude Social Democrata, conjugado com as alíneas a) e b) do Artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Castelo Branco.

Artigo 2.º

Definição

O VII Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial do Distrito de Castelo Branco, conforme definido nos Estatutos Nacionais da JSD e no Regulamento dos Congressos e Conselhos Distritais.

CAPÍTULO 2

Do VII congresso e seus membros

Artigo 3.º

Funcionamento

O VII Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4.º

Competências

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- a) Eleger os Órgãos Distritais;
- b) Aprovar a Estratégia Política Distrital da JSD através da discussão de moções globais e setoriais.

Artigo 5.º

Composição e Direitos de Voto

1. Compõem o Congresso distrital, com direito a voto:

- a) O Presidente, ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão, e o Secretária-Geral da Comissão Política Distrital em exercício de funções.

- b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias, regularmente eleitas e em efetividade de funções, ou um dos Vice-Presidentes em representação do órgão;
- c) Os delegados eleitos pelas bases em representação das Concelhias, de acordo com o artigo 51.º, nº1, a), dos Estatutos Nacionais da JSD, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:

- a) A Mesa do Congresso Distrital;
- b) Os restantes membros da Comissão Política Distrital;
- c) O Diretor Distrital do Gabinete de Estudos e, se designados, os Coordenadores temáticos;
- d) Os Deputados da JSD eleitos pelos círculos eleitorais total ou parcialmente integrados no Distrito;
- e) Os titulares dos órgãos nacionais e inscritos em órgãos de base da respetiva Distrito;
- f) Os representantes das estruturas estudantis e autárquicas, de acordo com o Regulamento Nacionais dos Congressos e Conselhos Distritais.
- g) Os Presidentes dos NESD do Distrito.

3. A qualidade em que um membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 6.º

Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

1. O número de Delegados Concelhios atribuídos a cada Concelhia é calculado da seguinte forma: Primeiro, será atribuído um delegado por concelhia, se preenchidos os requisitos do artigo 20.º, nº4 dos Estatutos Nacionais da JSD, ou seja, tenha um mínimo de 10 militantes inscritos. Segundo, os restantes são distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, assegurando-se o disposto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais e nos Estatutos Nacionais da JSD.

2. A eleição dos Delegados Concelhios rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Congresso, convocadas pelo seu respetivo Presidente;
- b) As eleições dos Delegados são dirigidas pelas Mesas dos Plenários Concelhios em efetividade de funções ou quem as possa substituir e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- c) Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível, podendo, no entanto, ser marcados em dias diferentes nas várias concelhias do distrito, desde que não medeiem mais de sete dias entre o primeiro e o último;

- d) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocatórias, o/a Secretário/a-Geral da JSD remeterá à Mesa do Congresso a indicação do número de militantes de cada concelhia do Distrito;
- e) Com base nesta indicação, a Mesa procede ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória em Povo Livre, comunicará ao Secretário/a-Geral da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD;
- f) Compete à Mesa do Conselho Distrital e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.
- g) Em caso de não apresentação de listas de Delegados Concelhios, de não envio da ata da eleição ou de delegados eleitos que não procedam à inscrição até ao final do prazo, o número de Delegados em questão será redistribuído tendo por base o mesmo critério e nos prazos estipulados no cronograma anexo.

Artigo 7.º

Substituições

1. Os Delegados ao Congresso referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do presente regulamento podem ser substituídos pelo primeiro candidato não eleito da lista pela qual foi eleito, ou, em virtude de inexistência ou impossibilidade deste, pelos suplentes da mesma lista de acordo com a respetiva ordem.
2. Esgotadas as possibilidades de substituição de um Delegado nos termos previstos no número anterior, as substituições seguirão os mesmos trâmites da redistribuição e serão efetuadas durante o prazo previsto para estas.
3. Os efeitos do disposto no número anterior carecem de comunicação à Mesa do Congresso até ao limite dos respetivos prazos.
4. Os restantes delegados ao Congresso referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º podem ser substituídos por membros da lista do órgão a que pertencem desde que o indiquem no prazo previsto.

Artigo 8.º

Acumulação

1. Os membros do VII Congresso em mais de uma função devem optar pela condição em que participam no início da reunião magna.
2. A opção prevista no número anterior não pode ser alterada durante o Congresso.

Artigo 9.º

Redistribuição de Delegados em Falta

1. Consideram-se Delegados em falta aqueles cuja atas de eleição não houver sido recebida pela Mesa do Congresso ou não tiverem procedido à sua inscrição até ao limite

dos respectivos prazos previstos no cronograma que consta do Anexo I ao presente Regulamento.

2. Findo o prazo para entrega das atas eleitorais e inscrição dos membros eleitos, a Mesa do Congresso deverá redistribuir os Delegados em falta, seguindo o método de rateio previsto no artigo 6.º.

3. Nas Concelhias que receberem Delegado redistribuído, assumirá funções o primeiro candidato não eleito, de acordo com os Estatutos e Regulamentos da JSD.

4. A redistribuição dos delegados será comunicada, no prazo definido no cronograma, às Mesas do Plenário Concelhio, e divulgada através dos meios de comunicação eletrónica e digital oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

Artigo 10.º

Delegação de Poderes

1. Os Delegados Concelhios não podem delegar os seus poderes.

2. Os restantes Delegados com direito a voto previstos no n.º 1 do artigo 5.º podem delegar os seus poderes de acordo com o previsto nos Estatutos e Regulamentos Nacionais da JSD.

Artigo 11.º

Direitos dos Delegados

Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções setoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12.º

Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Delegados:

- a) Comparecer ao Congresso com pontualidade e proceder à sua inscrição;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13.º

Participantes e Observadores

1. O Congresso Distrital poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos anteriores, estruturas de apoio à Comissão Política Distrital e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.
4. O número de Observadores poderá ser limitado ao número de lugares disponíveis ao local de realização do Congresso Distrital, sendo que a sua distribuição obedecerá aos mesmos critérios da distribuição dos delegados residenciais.
5. A inscrição de Participantes e Observadores obedece às mesmas regras e prazos que a inscrição dos delegados residenciais.

CAPÍTULO 3

Dos trabalhos

Artigo 14.º

Local, Data e Horário

O VII Congresso Distrital reunirá no dia 1 de junho de 2024, no concelho do Fundão Distrito de Castelo Branco, com início às 10h.

Artigo 15.º

Quórum

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

Artigo 16.º

Ordem de trabalhos

1. Sessão de Abertura;
2. Apresentação do Balanço e Relatório de Atividades;
3. Apresentação, discussão e votação das Moções de Estratégia Setorial;
4. Apresentação e discussão das Moções de Estratégia Global;
5. Eleição dos Órgãos Distritais, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das propostas para Distingções Honorárias Distritais;
7. Sessão de Encerramento.

Artigo 17.º

Uso da Palavra

A palavra será concedida aos membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, quando concedido pela Mesa, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra;
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 18.º

Competências do Presidente da Mesa

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos Delegados e aos Participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- g) Assegurar o cumprimento do normativo interno da JSD e das deliberações do Congresso;

Artigo 19.º

Competências dos Vice-Presidentes da Mesa

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 20.º

Competências dos Secretários da Mesa

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registrar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4

Das moções e candidaturas

Artigo 21.º

Moções de Estratégia Global

1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
4. A apresentação da Moção de Estratégia Global poderá ser feita pelo próprio ou por um representante da lista e não deverá ultrapassar os 25 minutos.
5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 22.º

Moções Setoriais

1. As Moções Setoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer delegado ou participante ao Congresso Distrital, estando vedadas, portanto, aos observadores.
2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Setoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações e recomendações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.
3. As Moções Setoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e, nos termos do disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da JSD.
4. Os subscritores de Moções Setoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas,

acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

5. Os subscritores das Propostas Políticas Setoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para a apresentação das respetivas Moções.

Artigo 23.º

Candidaturas aos Órgãos Distritais

As listas candidatas aos órgãos distritais de Castelo Branco da JSD devem ser entregues até às 23:59 horas do sétimo dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar poderes e o possa substituir, nos termos do disposto nos Estatutos Nacionais e Regulamentos da JSD, na sede do PSD Distrital Castelo Branco, sita na Rua Prior de Vasconcelos, nº 34 - Loja 1 - R/c, 6000-265 Castelo Branco.

Artigo 24.º

Distinções Honorárias Distritais

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital pode ser atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD e da sua geração.

3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital, de três Comissões Políticas Concelhias ou por um mínimo de 25% de delegados ao Congresso Distrital.

4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23:59 horas do terceiro dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no presente e no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5

Das disposições finais

Artigo 25.º

Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do

Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da Juventude Social Democrata, em segundo lugar, aos normativos do PSD e, em terceiro lugar, à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor com a sua publicação em Povo Livre.

ANEXO I
Cronograma do VII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Momento processual	Data
Envio das convocatórias para a eleição dos delegados concelhios	15/abril/2024
Publicação em Povo Livre	17/abril/2024
Prazo limite para entrega das listas candidatas à eleição de delegados	11/maio/2024
Eleição dos delegados concelhios	18/maio/2024
Prazo limite para envio das atas eleitorais à Mesa do Congresso	20/maio/2024
Divulgação do rateio dos delegados redistribuídos às Mesas dos Plenários Concelhios	21/maio/2024
Prazo limite para a inscrição dos delegados, participantes e observadores	24/maio/2024
Prazo limite para entrega das Moções Setoriais e das Propostas de Distinções Honorárias	25/maio/2024
Prazo limite para entrega das Moções de Estratégia Global e candidaturas aos órgãos distritais	25/maio/2024
Divulgação da lista final de delegados, participantes e observadores	26/maio/2024
VII Congresso Distrital	1/junho/2024

VII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Fundão

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO

Presidente	Camila Torgal
Membros	Pedro Bento
	José Maria Coelho
	Daniel Luís

VII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Fundão

PROGRAMA DO VII CONGRESSO DISTRITAL

Ordem de Trabalhos	Horário
Sessão de Abertura	10h
Balanço do mandato cessante	10h30
Apresentação, discussão e votação das Moções de Estratégia Setorial	15h00
Apresentação e discussão das Moções de Estratégia Global	16h
Eleição dos Órgãos Distritais, aprovação da Moção de Estratégia Global e votação das propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h-18h
Votação das Propostas para Distinções Honorárias Distritais	16h-18h
Sessão de Encerramento	18h15

VII Congresso Distrital JSD Castelo Branco

Fundão

RATEIO DE DELEGADOS

Concelhia ¹	1 Delegado por 10 militantes ¹	Rateio ²	Total de delegados
Covilhã	1	10	11
Castelo Branco	1	8	9
Fundão	1	3	4
Sertã	1	2	3
Belmonte	1	1	2
Oleiros	1	1	2
Proença-a-Nova	1	1	2
Vila de Rei	1	1	2
Penamacor	0	0	0
Idanha-a-Nova	0	0	0
Vila Velha Ródão	0	0	0
Total	8	27	35

¹ É atribuído um delegado a cada concelhia com um mínimo de 10 militantes.

² Restantes delegados distribuídos proporcionalmente, pelo método da média mais alta d'Hondt, de acordo com o número de militantes em cada concelhia, de acordo com a al. a) do art.º 51.º dos Estatutos Nacionais da JSD.